



# Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 06 de Agosto de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6792

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	95
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	101
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	118
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A	128
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	129

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**  
CNPJ: 45.132.495/0001-40  
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP  
Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**PORTARIA Nº 1.819, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 102.791, de 12 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Waleska Fernandes**,  
registro funcional nº 882.912-2, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na  
EMEIEF “Prof. Aldo José Kuhl”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.820, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.010, de 13 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Giane Andrea Nunes**,  
registro funcional nº 884.615-1, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada no CI "Irmã  
Maria José de Jesus Silva".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.821, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.242, de 15 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível IV, **Ítalo Matheus Maligere de Souza**, registro funcional nº 885.154-1, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotado na EMEIEF “Major José Levy Sobrinho”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.822, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.252, de 16 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível V, **Marcela Massaro Ribeiro da Silva**, registro funcional nº 884.271-3, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada no CEIEF “Prof.<sup>a</sup> Flora de Castro Rodrigues”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.823, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.258, de 16 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Luci Helena Candido**,  
registro funcional nº 880.281-6, Professor de Educação Especial, P. E. E., lotada na EMEIEF  
“Prada”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.824, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.516, de 18 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Eloisa Elvira Manfredini**, registro funcional nº 883.280-5, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada no CEIEF “Prof. Arlindo de Salvo”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.825, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.528, de 18 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Carmem Lucia Talieri Greque**, registro funcional nº 885.156-1, Professor De Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.826, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.650, de 18 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Ana Eliza de Jesus**,  
registro funcional nº 2412-4, Professor de Ensino Fundamental, lotada na EMEIEF “Padre  
Maurício Sebastião Ferreira”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.827, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.886, de 19 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Mônica Sanchez Dumit**,  
registro funcional nº 800.074-6, Diretor de Escola, lotado na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Márcia  
Aparecida Della Colleta Sillmann”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.828, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 102.061, de 7 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Jennifer Klisse Wendling Bragança**, registro funcional nº 2921-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada no CI “Irmã Maria José de Jesus Silva”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.829, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 102.208, de 10 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Michele Susy Vicelli Santos**, registro funcional nº 882.651-10, Professor de Educação Especial, P. E. E., lotada na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Evangelina Mauro”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.830, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 102.473, de 11 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Marta Anita Bueno  
Conci**, registro funcional nº 668.141-1, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na  
EMEIEF “Prof. José Paulino De Araújo Vargas”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.831, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 102.665, de 11 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Carla Daiani Lorenzete  
Patricio**, registro funcional nº 882.905-16, Professor de Educação Especial, P. E. E., lotada na  
EMEIEF “Prof. Noedir Tadeu Santini”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.832, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.162, de 14 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Gabriela Aparecida Bertanha**, registro funcional nº 882.505-10, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Arte, P.E.E.I.E.F., lotada na EMEIEF "Limeira".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.833, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.675, de 18 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Priscila Rebeka Lima  
Martins Dias**, registro funcional nº 876.771-11, Professor Especialista de Educação Infantil  
e Ensino Fundamental - Arte, P.E.E.I.E.F., lotada na EMEIEF Aracy Nogueira Guimarães”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.834, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.675, de 18 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Priscila Rebeka Lima  
Martins Dias**, registro funcional nº 876.771-11, Professor Especialista de Educação Infantil  
e Ensino Fundamental - Arte, P.E.E.I.E.F., lotada na EMEIEF Aracy Nogueira Guimarães”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.835, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.851, de 19 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Juliane Louise Bessegatto**, registro funcional nº 882.887-4, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Arte, P.E.E.I.E.F., lotada na EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.836, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.926, de 19 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Joice Adriana Manhanes Pires**, registro funcional nº 885.167-1, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Benedicta de Toledo”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.837, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.931, de 19 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Juliana Aparecida  
Ribeiro da Silva**, registro funcional nº 860.638-4, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F.,  
lotada no CEIEF “Prof. Arlindo De Salvo”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.838, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 103.937, de 19 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Eliana Soares Rodrigues da Silva**, registro funcional nº 882.744-11, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Gonçalves Franceschi”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.839, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.047, de 20 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível II, **Ana Paula Miranda**,  
registro funcional nº 885.185-1, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na  
EMEIEF “Maria Aparecida Machado Julianelli – D. Marizinha”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.840, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.087, de 20 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível III, **Amanda Moreira da  
Silva**, registro funcional nº 883.814-4, Professor de Educação Infantil, P. E. I. lotada na  
EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.841, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.094, de 20 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Sueli Gatti Dias da Costa**, registro funcional nº 882.495-11, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Prof. José Paulino de Araújo Vargas”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.842, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.108, de 20 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Leticia Lucena Vieira Santos**, registro funcional nº 882.620-6, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada no CI “Irene Gomes Bortolan”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.843, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.110, de 20 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível III, **Simone Élide Nogueira de Almeida Oliveira**, registro funcional nº 883.734-5, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Maria Aparecida Machado Julianelli – D. Marizinha”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.844, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.136, de 21 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível III, **Roseli Barbosa Anastácio**, registro funcional nº 883.377-3, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.845, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.234, de 21 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Fernanda Muller de Oliveira Rovai**, registro funcional nº 885.153-01, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada no CEIEF “Prof. Arlindo De Salvo”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.846, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.296, de 22 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível III, **Érica Fernanda Stocco Frasson**, registro funcional nº 882.673-4, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Márcia Aparecida Della Coletta Sillmann”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.847, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.526, de 24 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível III, **Tatiane Bertanha  
Novais Evangelista**, registro funcional nº 880.329-02, Professor de Educação Infantil, P. E I.,  
lotada na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Gonçalves Franceschi”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.848, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.790, de 26 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível III, **Marina Sanches de Oliveira**, registro funcional nº 772.577-4, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F. lotada na EMEIEF “Prof. José Paulino Araújo Vargas”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.849, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.892, de 26 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível III, **Nathany Heloise Jovino Ambruster**, registro funcional nº 3627-7, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Gonçalves Franceschi”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.850, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.982, de 27 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível III, **Andiara Joyce Gonçalves**, registro funcional nº 883.975-1, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Prada”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.851, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 105.001, de 27 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível III, **Marília Bastos Araújo  
Lima De Marães**, registro funcional nº 882.904-6, Professor de Educação Infantil, P. E. I.,  
lotada no CI “Prefeito Ary Levy Pereira”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.852, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 105.216, de 28 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível III, **Ana Paula de Michielli Rodrigues**, registro funcional nº 884.607-2, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Márcia Aparecida Della Coletta Sillmann”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.853, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 105.418, de 1º de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível I para o Nível III, **Gleydiane Wolff Santos**,  
registro funcional nº 717.169-4, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada na EMEIEF  
“Prof.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Gonçalves Franceschi”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.854, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 105.832, de 3 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Denise Viviane de Almeida**, registro funcional nº 810.827-2, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Maria Paulina Rodrigues Provinciatto”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.855, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 106.153, de 5 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Ana Paula Miranda**,  
registro funcional nº 885.185-1, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na  
EMEIEF “Maria Aparecida Machado Julianelli – D. Marizinha”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.856, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 106.187, de 6 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Kizie de Paula Aguiar**,  
registro funcional nº 880.906-2, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino  
Fundamental - Educação Física, P.E.E.I.E.F., lotada no CI “Prof.<sup>a</sup> Aldelena Baraldi Fonseca  
Santos”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.857, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 106.868, de 12 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Patrícia Pavanelli  
Corrêa Silva**, registro funcional nº 882.959-4, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F.,  
lotada na EMEIEF “Alfredo Christiano Stahlberg”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.860, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 107.174, de 16 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Raquel Aparecida Beraldo Ferraz**, registro funcional nº 883.150-18, Professor de Educação Especial, P. E. E., lotada na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Gonçalves Franceschi”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.861, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 107.218, de 16 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Angelo Roberto Boroto de Abreu**, registro funcional nº 885.275-1, Agente de Desenvolvimento Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.862, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 105.706, de 3 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Raquel Cristina  
Brunheroto Redondano**, registro funcional nº 884.319-3, Professor de Ensino Fundamental,  
P. E. F., lotada na EMEIEF “Prof. José Paulino Araújo Vargas”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.863, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada solicitou sua reclassificação como último colocado no Concurso, nos termos do item 19.10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 22.923, de 3 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.360, de 5 de julho de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MURILLO VILELLA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 19, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.863, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.864, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º Anexo I), bem como o art. 4º da Lei Complementar nº 926/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 10 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria nº 1.360, de 5 de junho de 2024 não assumiu o cargo de Técnico de Enfermagem, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 22.923, de 3 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **JULIA ALVES DA SILVA**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 19, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.219,07 (três mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.864, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.874, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 106.033, de 5 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível IV, **Vanessa Ellen Wendt Campos**, registro funcional nº 885.186-1, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Evangelina Mauro”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.885, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.363, de 24 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar, do Nível II para o Nível IV, **Kauan Galvão Morão**,  
registro funcional nº 885.171-1, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino  
Fundamental – Educação Física, P.E.E.I.E.F., lotado na EMEIEF “Prof. José Paulino de  
Araújo Vargas”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e nove dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.915, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH nº 107.197, de 16 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Neide dos Santos Coutinho Miranda**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 785733-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.916, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 107.874, de 23 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Vera Lucia dos Anjos**,  
Monitor, registro funcional nº 883051-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta dias do mês de  
julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.917, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 108.177, de 26 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Renata Chanchette Prestes**, Assistente Administrativo, registro funcional nº 835919-2, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta e um dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.918, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH nº 108.293, de 29 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Elaine Cristina De Souza Cabral**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 797634-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca o candidato abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público.

O candidato convocado deverá acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura ([www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023****TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
16	78754761226-0	JULIA ALVES DA SILVA	19	A	1	SAUDE

**LUIZ ALBERTO BATTISTELLA**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos**

Limeira - Edição nº 6792, 6 de Agosto de 2024

EDITAL: 144/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.709/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E MOCHILA PARA AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS E CONTROLE DE ZOONOSES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/09/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 145/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.853/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS, LEVANTADOS PELA PROGRESSÃO DA DEMANDA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/09/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 146/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.952/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA UTILIZAÇÃO INTERNA NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/09/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br).

Limeira, 05 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 114/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO CLÍNICA PARA ACOLHIMENTO E RESIDÊNCIA ASSISTIDA A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS MENTAIS OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 05 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 109/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇA PARA O EQUIPAMENTO DE RAOX, MARCA LOTUS, MODELO HF500 COM DRTECH, que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 05 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 120/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SAMU E PRONTO ATENDIMENTOS (PA PARQUE HIPÓLITO E PA AEROPORTO), que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 05 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

**EXTRATO DE CONTRATO, ATA, TERMO ADITIVO, COOPERAÇÃO E CONVÊNIO**

CONTRATO Nº: 111/2024 – DISPENSA Nº 267/2024, PROCESSO Nº: 24.333/2024, OBJETO: Contratação de instituição/ clínica para acolhimento e residência/ moradia assistida a pacientes maiores de 18 anos e não idosos de ambos os sexos, portadores de doenças mentais e/ou deficiência intelectual que necessitem de monitoramento e/ou auxílio para executar as atividades de vida diária, CONTRATADA: Intense Moradia Assistida Ltda, CNPJ nº. 51.066.745/0001-94, VALOR: R\$ 373.920,00 (trezentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 15 de julho de 2024.

ATA Nº: 187/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 40/2024, PROCESSO Nº: 11.404/2024, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, DETENTORA DA ATA: Consil Sistemas Prevenção Contra Incêndio Ltda, CNPJ nº 51.656.458/0001-34, VALOR TOTAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 190/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 49/2024, PROCESSO Nº: 4.858/2024, OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos para a Guarda Civil Municipal de Limeira, DETENTORA DA ATA: Quatro por Quatro Comercial Ltda-ME CNPJ nº 51.189.926-0001/08, VALOR TOTAL: R\$ 50.036,55(cinquenta mil trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2024 – PROCESSO Nº: 20.255/2022 - OBJETO: Estabelecer e regulamentar o Programa de Cooperação entre a ACIL e a PREFEITURA com o objetivo de realizar ações conjuntas com a disponibilização de espaço dentro das dependências da Biblioteca Municipal Prof. João de Sousa Ferraz, situado na Rua Dr. José Botelho Veloso \_ Vila São João, Limeira/SP, para montagem e decoração do “Espaço Mulher”, o qual será utilizado mediante agendamento para explanação de livros por seus autores e/ou intérpretes, solenidades e autógrafos, saraus, rodas de leitura, apresentações culturais diversas, sempre com o intuito de inspirar outras mulheres, e desde que não haja conteúdos religiosos, obscenos e partidários, e não confronte as normas regulares da Biblioteca Municipal, ACORDO DE COOPERAÇÃO, Acil – Associação Comercial e Industrial de Limeira, CNPJ sob nº 51.486.900/0001-21, DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024, PRAZO: O presente termo de Cooperação terá vigência por tempo indeterminado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 151/2023 – DISPENSA Nº: 386/2023 - PROCESSO Nº: 27.986/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de comunicação de voz para atender as necessidades de comunicação de dados nas novas instalações do NAC - Núcleo de Atendimento do Cidadão, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, VALOR: 13.801,33 (treze mil oitocentos e um reais e trinta e três centavos), DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 152/2023 – DISPENSA Nº: 385/2023 - PROCESSO Nº: 27.985/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet monitorada para atender as necessidades de comunicação de dados nas novas instalações do NAC - Núcleo de Atendimento do Cidadão, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, VALOR: 8.909,90 (oito mil novecentos e nove reais e noventa centavos), DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de junho de 2024.

CONVÊNIO - TRT Nº 02/2024– PROCESSO Nº: 5.236/2023, OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a conjugação de esforços visando a complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências da 2ª Vara do Trabalho de Limeira, parceria esta que se estabelecerá entre o TRT, a Vara do Trabalho e o Município, CONVENIENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, CNPJ Nº: 03.773.524/0001-03, DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024, PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

CONVÊNIO -TRT Nº 06/2024– PROCESSO Nº: 5.234/2023, OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a conjugação de esforços visando a complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, parceria esta que se estabelecerá entre o TRT, a Vara do Trabalho e o Município, CONVENIENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, CNPJ Nº: 03.773.524/0001-03, DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024, PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Acordo de Cooperação– PROCESSO Nº: 69.696/2023, OBJETO: Conjugação de esforços para a facilitação do acesso ao poder judiciário e a implementação de medidas para melhoria da localização das instalações da 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Limeira e dos serviços prestados em prol da coletividade, COOPERENTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, CNPJ nº 05.445.105/0001-78, DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024, PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de 31 de julho de 2024.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 9000000003/2020 – DISPENSA Nº: 421/2020 - PROCESSO Nº: 26.871/2024, OBJETO: Locação do imóvel não residencial situado na Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.450, Jardim Maria Bruschi Modeneis, nesta cidade de Limeira/SP, LOCADOR: EMPRESA BLR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, destinado ao funcionamento da Equipe de Perícia Criminalística de Limeira - EPC. VALOR GLOBAL: R\$ 94.083,24 (noventa e quatro mil e oitenta e três reais e vinte e vinte quatro centavos), DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29/07/2024.

WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

E DEFESA CIVIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

**ASSUNTO:** Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	ROCK	SOLO	LEONARDO VINCO LIMA	LEO LIMA	LEONARDO VINCO LIMA 526.685.028-02	43.461.071/0001-02	2º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DO ROTARY	25/08/2024
1	ROCK	BANDA	TARCÍSIO TIAGO MARTINS	MANDRAKES ROCK BAND	TARCÍSIO TIAGO MARTINS 324.794.168-10	53.188.600/0001-91	4ª FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	13/09/2024
1	ROCK	DUPLA	EMANUEL MASSARO	IRMÃOS MASSARO	EMANUEL MASSARO 274.993.778-73	15.045.378/0001-89	4ª FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	15/09/2024
1	ROCK	TRIO	LEANDRO FARIAS DA COSTA	POWER TRIO	LEANDRO FARIAS DA COSTA 369.461.858-97	39.602.243/0001-35	4ª FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	15/09/2024

**Evandro Leite da Silva**

**Secretário Municipal de Cultura**

EDITAL Nº 39/24 -SF.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III, Artigo 203, Inciso III, Artigo 204 e Artigo 216.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam notificados os Contribuintes, constantes da relação anexa, de inscrições mobiliárias de Microempreendedores Individuais baixadas de ofício nos termos do artigo 7º e parágrafo 1º do artigo 8º da Instrução Normativa nº 02, de 26 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Fazenda, publicada em 28 de fevereiro de 2019 e artigo 9º da Lei nº 1890/83 efetuados pelo Setor de Rendas Diversas do Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira – SP, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira – SP.

Faz saber ainda que a baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não o exime da responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos, porventura existentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI  
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA  
Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS BAIXADAS DE OFÍCIO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 DA SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICADA EM 28/02/2019 E ARTIGO 9º, INCISO II DA LEI Nº 1890/83

Razão Social: ADEMIR GOMES DE PINHO08349503831  
Inscr. Municipal: 66295  
CNPJ: 28.943.925/0001-95  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 13/09/2021

Razão Social: ADILSON RAMIREZ09338404897  
Inscr. Municipal: 104254  
CNPJ: 34.679.101/0001-52  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: ALESSANDRA TATIANE CARRARA SILVA19035696808  
Inscr. Municipal: 110314  
CNPJ: 39.284.459/0001-08  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 07/02/2022

Razão Social: ALEX DANILO DE SOUSA OLIVEIRA09412553609  
Inscr. Municipal: 1001628  
CNPJ: 30.199.610/0001-27  
Processo: 31842/2020  
Data de baixa: 27/08/2020

Razão Social: ALEX SANDRO PEDRO DE ALMEIDA01398192660  
Inscr. Municipal: 111300  
CNPJ: 39.841.790/0001-73  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: ALEX SANDRO ROBERTO SCHIMIDT 22654564894  
Inscr. Municipal: 108931  
CNPJ: 37.864.993/0001-50  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 22/03/2022

Razão Social: ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO27367445863  
Inscr. Municipal: 117620  
CNPJ: 44.061.397/0001-05  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 30/10/2021

Razão Social: ALEXANDRO DA SILVA26488608860

Inscr. Municipal: 115411

CNPJ: 42.348.264/0001-80

Processo: 49415/2021

Data de baixa: 28/10/2021

Razão Social: ALEXSANDRE RODRIGUES DA SILVA27775753803

Inscr. Municipal: 47025

CNPJ: 16.771.284/0001-50

Processo: 39737/2020

Data de baixa: 23/10/2020

Razão Social: ALINE CABRAL DA SILVA45899587830

Inscr. Municipal: 115509

CNPJ: 42.401.831/0001-15

Processo: 49415/2021

Data de baixa: 28/10/2021

Razão Social: ALINE FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA34203308801

Inscr. Municipal: 66787

CNPJ: 29.063.766/0001-05

Processo: 7774/2022

Data de baixa: 10/02/2022

Razão Social: ALINE MENEGUELLI RIVABENE33355616869

Inscr. Municipal: 105080

CNPJ: 35.121.021/0001-40

Processo: 47139/2021

Data de baixa: 19/10/2021

Razão Social: ALINE PAULA DE OLIVEIRA MARTINS35889475827

Inscr. Municipal: 107066

CNPJ: 36.501.208/0001-31

Processo: 13793/2021

Data de baixa: 16/03/2021

Razão Social: ALISSON GEROTTI SANTOS42208455851

Inscr. Municipal: 110959

CNPJ: 39.672.387/0001-68

Processo: 47139/2021

Data de baixa: 24/10/2021

Razão Social: AMACI TAMARA DA SILVA25043026812

Inscr. Municipal: 118437

CNPJ: 44.399.845/0001-77

Processo: 7776/2022

Data de baixa: 09/02/2022

Razão Social: AMANDA CARLA DA SILVA SANTOS40691852839

Inscr. Municipal: 109211

CNPJ: 37.999.330/0001-42

Processo: 34228/2021

Data de baixa: 06/08/2021

Razão Social: AMANDA CRISTINA BOTECCHI FIGUEIREDO30456749845

Inscr. Municipal: 45780

CNPJ: 15.357.287/0001-89

Processo: 15313/2022

Data de baixa: 23/03/2022

Razão Social: ANA CAROLINA BUENO DA SILVA29680938867

Inscr. Municipal: 107983

CNPJ: 37.238.665/0001-48

Processo: 34228/2021

Data de baixa: 04/08/2021

Razão Social: ANA CAROLINA ESTEVES ROCHA22015291830

Inscr. Municipal: 117056

CNPJ: 43.580.514/0001-76

Processo: 49415/2021

Data de baixa: 25/10/2021

Razão Social: ANA CLAUDIA MATOS BECKMAN45378861888

Inscr. Municipal: 112943

CNPJ: 40.883.037/0001-20

Processo: 25313/2021

Data de baixa: 01/06/2021

Razão Social: ANDERSON BARBOSA CAMPOS50056311869

Inscr. Municipal: 117541

CNPJ: 43.937.086/0001-96  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 20/10/2021

Razão Social: ANA PAULA DIAS FELIZARDO07351061777  
Inscr. Municipal: 100441  
CNPJ: 23.069.193/0001-32  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 01/06/2021

Razão Social: ANA PAULA DOS SANTOS SILVA05508540539  
Inscr. Municipal: 103712  
CNPJ: 34.230.403/0001-49  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: ANDRE LUIS DE SOUZA26369650846  
Inscr. Municipal: 69844  
CNPJ: 32.946.672/0001-80  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 01/06/2021

Razão Social: ANDRE RICARDO MATA28773224839  
Inscr. Municipal: 115192  
CNPJ: 28.685.590/0001-52  
Processo: 56491/2021  
Data de baixa: 10/06/2021

Razão Social: ANDERSON BRITZKI16041332879  
Inscr. Municipal: 115878  
CNPJ: 42.868.162/0001-96  
Processo: 34329/2021  
Data de baixa: 05/08/2021

Razão Social: ANDERSON LUIZ NITTSU36795603890  
Inscr. Municipal: 55412  
CNPJ: 20.821.177/0001-66  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 26/10/2021

Razão Social: ANDRESA MICHELLE DA CUNHA33798343861  
Inscr. Municipal: 112044  
CNPJ: 40.305.584/0001-28  
Processo: 56491/2021  
Data de baixa: 16/03/2021

Razão Social: ANDRESSA HELOISE RODRIGUES SOARES003324743910  
Inscr. Municipal: 70594  
CNPJ: 32.568.309/0001-79  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 21/01/2021

Razão Social: ANE CAROLINE CAMPOS BARBOSA DA SILVA35071533863  
Inscr. Municipal: 67138  
CNPJ: 29.847.740/0001-40  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: ANGELINA LIMA DAROS171586578235  
Inscr. Municipal: 56895  
CNPJ: 22.308.637/0001-82  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 17/03/2021

Razão Social: ANGELO RENATO FEOLA29004975829  
Inscr. Municipal: 104549  
CNPJ: 34.867.974/000199  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 15/03/2021

Razão Social: ANTONIO DE FONTES BRAGA84858699820  
Inscr. Municipal: 55832  
CNPJ: 20.904.096/0001-20  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 07/02/2022

Razão Social: ARCEMAR DA SILVA02529557063  
Inscr. Municipal: 69341  
CNPJ: 32.354.846/0001-16  
Processo: 42330/2021

Data de baixa: 16/09/2021

Razão Social: ARIANE CARDOSO CRAVEIRO POLTRONIERI475506078864  
Inscr. Municipal: 112908  
CNPJ: 40.868.901/0001-14  
Processo: 34229/2021  
Data de baixa: 07/08/2021

Razão Social: ARIANE COSTA UCHOA31531714838  
Inscr. Municipal: 109920  
CNPJ: 38.403.363/0001-40  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: ARIANE GALLO SOLDATELLI34106015897  
Inscr. Municipal: 117149  
CNPJ: 43.645.432/0001-62  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 08/02/2022

Razão Social: ARI BARBOSA23183103869  
Inscr. Municipal: 110880  
CNPJ: 39.630.176/0001-62  
Processo: 13793/2021  
Data de baixa: 21/03/2021

Razão Social: ARIIVALDO BENEDIDTO APARECIDO MARINHO07875648858  
Inscr. Municipal: 107071  
CNPJ: 36.503.650/0001-05  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: ARLETE MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL00906500508  
Inscr. Municipal: 111324  
CNPJ: 39.862.5266/0001-16  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 08/02/2022

Razão Social: AUGUSTO DE OLIVEIRA BERDAGUE JUNIOR26825478850  
Inscr. Municipal: 55889  
CNPJ: 21.227.099/0001-39  
Processo: 31842/2020  
Data de baixa: 27/08/2020

Razão Social: AYLAKAKOOU OLIVEIRA MENDONÇA10061414646  
Inscr. Municipal: 110302  
CNPJ: 39.270.158/0001-17  
Processo: 34229/2021  
Data de baixa: 06/08/2021

Razão Social: BEATRIZ MARQUES FABRI35139302837  
Inscr. Municipal: 102366  
CNPJ: 33.405725/0001-19  
Processo: 39737/2020  
Data de baixa: 20/10/2020

Razão Social: BRUNA HELOIZA LOPES PEREIRA13226012916  
Inscr. Municipal: 119572  
CNPJ: 45.114.590/0001-11  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: BRUNO FAVERI DE LIMA42256563812  
Inscr. Municipal: 102246  
CNPJ: 32.894.812/0001-14  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 24/01/2021

Razão Social: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS43670592865  
Inscr. Municipal: 105553  
CNPJ: 35.578.373/0001-29  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA 39260041856  
Inscr. Municipal: 108713  
CNPJ: 37.713.332/0001-23  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 25/01/2021

Razão Social: BRUNO PONCIANO DE OLIVEIRA43502248826  
Inscr. Municipal: 112343  
CNPJ: 40.426.271/0001-28  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 20/01/2021

Razão Social: BRUNO STVEN BECK37837314883  
Inscr. Municipal: 110632  
CNPJ: 39.465.262/0001-67  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 08/02/2022

Razão Social: CAIO JOSE MILARE35208654830  
Inscr. Municipal: 114964  
CNPJ: 42.062.619/0001-70  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 24/10/2021

Razão Social: CAMILA ROBLES OLIVEIRA38630775807  
Inscr. Municipal: 114291  
CNPJ: 41.839.019/0001-03  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: CARLOS ANTONIO LIMA DE MEDEIROS01129560414  
Inscr. Municipal: 104354  
CNPJ: 34.737.804/0001-90  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 16/03/2021

Razão Social: CARLOS DANIEL SOARES DOS SANTOS476695929816  
Inscr. Municipal: 105253  
CNPJ: 35.417.494/0001-99  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 13/12/2019

Razão Social: CARLOS EDUARDO DALFRE30381504875  
Inscr. Municipal: 65861  
CNPJ: 28.237.853/0001-60  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 27/10/2021

Razão Social: CAROLINA PELUSSE43902658819  
Inscr. Municipal: 109598  
CNPJ: 38.209.424/0001-33  
Processo: 47139/2021  
Data de baixa: 19/10/2021

Razão Social: CARMEN CRISTINE DA SILVA25945811866  
Inscr. Municipal: 109357  
CNPJ: 38.066.586/0001-60  
Processo: 34228/2021  
Data de baixa: 05/08/2021

Razão Social: CAROLINE GOMES TENORIO OLIVEIRA43311626800  
Inscr. Municipal: 114218  
CNPJ: 41.537.951/0001-81  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 02/06/2021

Razão Social: CAROLINE PARIZZI32594934844  
Inscr. Municipal: 50068  
CNPJ: 19.295.850/0001-92  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 12/12/2019

Razão Social: CAROLINI PICOLOMINI BASSO41344257860  
Inscr. Municipal: 67085  
CNPJ: 29.693.609/0001-75  
Processo: 56492/2021  
Data de baixa: 19/03/2021

Razão Social: CASSIO FERNANDO CONCEIÇÃO27260416807  
Inscr. Municipal: 114854  
CNPJ: 41.990.017/0001-10  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 22/02/2022

Razão Social: CASSIO HENRIQUE LEITE29804681854  
Inscr. Municipal: 49022

CNPJ: 18.484.347/0001-12  
Processo: 31842/2020  
Data de baixa: 28/08/2020

Razão Social: CELSO HENRIQUE BOAVENTURA DE ALMEIDA 48431644885  
Inscr. Municipal: 118688  
CNPJ: 44.539.655/0001-08  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 09/02/2022

Razão Social: CESAR ANTONIO ALVES41649967894  
Inscr. Municipal 103260  
CNPJ: 25.263.804/0001-04  
Processo: 39737/2020  
Data de baixa: 21/10/2020

Razão Social: CÍCERO COSTA HERNANDEZ39450107807  
Inscr. Municipal: 112770  
CNPJ: 40.720.558/0001-66  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 24/10/2021

Razão Social: CYRO LAHR FILHO11870056817  
Inscr. Municipal: 107032  
CNPJ: 36.473.498/0001-57  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 25/10/2021

Razão Social: CLARICE FREIRAS ONORATO22551877873  
Inscr. Municipal:59418  
CNPJ: 25.376.079/0001-80  
Processo: 31842/2020  
Data de baixa: 26/08/2020

Razão Social: CLEYTON DE PAULA FIORAVANTI42905902841  
Inscr. Municipal: 114269  
CNPJ: 41.579.974/0001-59  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 01/06/2021

Razão Social: CLEBER DE MORAIS HERVANTIN26119831860  
Inscr. Municipal: 116916  
CNPJ: 43.535.917/0001-01  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 25/10/2021

Razão Social: CLEBERSON CRISTIANO MIRANDA26370576883  
Inscr. Municipal: 111062  
CNPJ: 39.732.533/0001-01  
Processo: 34229/2021  
Data de baixa: 04/08/2021

Razão Social: CLEIDSON AFFE DE OLIVEIRA03737474138  
Inscr. Municipal: 117225  
CNPJ: 43.674.310/0001-02  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 10/02/2022

Razão Social: CLEIDSON AFFE DE OLIVEIRA03737474138  
Inscr. Municipal: 100734  
CNPJ: 24.807.739/0001-78  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 17/03/2021

Razão Social: CLEITON AUGUSTO GOULART33661261835  
Inscr. Municipal 59903  
CNPJ: 23.649.621/0001-04  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 12/12/2019

Razão Social: CAROLINE GOMES TENORIO OLIVEIRA43311626800  
Inscr. Municipal 114218  
CNPJ: 41.537.951/0001-81  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 02/06/2021

Razão Social: CLEUZA MARIA DE JESUS96754532815  
Inscr. Municipal; 65792  
CNPJ: 27.898.539/0001-66  
Processo: 31842/2020



Data de baixa: 27/08/2020

Razão Social: DAIANE FERNANDES BRAGA37484822809  
Inscr. Municipal: 107983  
CNPJ: 27.320.292/0001-04  
Processo: 34228/2021  
Data de baixa: 04/08/2021

Razão Social: DALVA FERNANDES PEREIRA74990616987  
Inscr. Municipal: 103965  
CNPJ: 32.483.488/0001-77  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: DANIELLE MARIN ANUNCIAÇÃO393570093826  
Inscr. Municipal: 58500  
CNPJ: 24.069.654/0001-30  
Processo: 31842/2020  
Data de baixa: 26/08/2020

Razão Social: DAIANE OPSFELDER44321476879  
Inscr. Municipal: 112581  
CNPJ: 41.041.569/0001-82  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 24/03/2022

Razão Social: DAIANE DOS SANTOS MACHADO33319425889  
Inscr. Municipal: 119534  
CNPJ: 45.090.640/0001-78  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 22/03/2022

Razão Social: DAIANE ORLANDO MAZON37862153839  
Inscr. Municipal: 113466  
CNPJ: 41.076.030/0001-69  
Processo: 56491/2021  
Data de baixa: 04/03/2021

Razão Social: DAMARYS DE FREITAS ANDRADE44010606878  
Inscr. Municipal: 111060  
CNPJ: 39.731.755/0001-00  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 21/01/2021

Razão Social: DANIEL LUCAS DA COSTA SANTOS45740787823  
Inscr. Municipal: 119318  
CNPJ: 44.977.165/0001-93  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: DANIEL FONTONIN21614785830  
Inscr. Municipal: 112901  
CNPJ: 40.861.660/0001-81  
Processo: 13793/2021  
Data de baixa: 08/03/2021

Razão Social: DANIEL PEREIRA PARIS01330547136  
Inscr. Municipal: 117616  
CNPJ: 30.139.321/0001-32  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 28/10/2021

Razão Social: DANIEL TADEU DIAS21524069825  
Inscr. Municipal: 69771  
CNPJ: 32.859.335/0001-56  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 09/12/2019

Razão Social: DANIEL VIEIRA DE LIMA29422497817  
Inscr. Municipal: 102444  
CNPJ: 33.442.015/0001-69  
Processo: 39737/2020  
Data de baixa: 21/10/2020

Razão Social: DANIELA PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTELA25846038883  
Inscr. Municipal: 70113  
CNPJ: 31.698.223/0001-06  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 21/01/2021

Razão Social: DANILO DORING DE GODOY 21394428812  
Inscr. Municipal: 103575  
CNPJ: 34.203.963/0001-04  
Processo: 39737/2020  
Data de baixa: 23/10/2020

Razão Social: DANILO LEME PELLEGRINO35527490800  
Inscr. Municipal: 110299  
CNPJ: 39.266.931/0001-71  
Processo: 47139/2021  
Data de baixa: 21/10/2021

Razão Social: DAVES ROBERTO SANCHES27297777846  
Inscr. Municipal: 115176  
CNPJ: 42.211.759/0001-63  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 21/10/2021

Razão Social: DAVID APARECIDO DE GODOY302257757850  
Inscr. Municipal: 107426  
CNPJ: 36.740.960/0001-35  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 08/02/2022

Razão Social: DAVID DE DEUS FILHO44253408842  
Inscr. Municipal: 105924  
CNPJ: 35.799.085/0001-02  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: DAVI ROMANO44280724814  
Inscr. Municipal: 114647  
CNPJ: 41.831.593/0001-15  
Processo: 40220/2021  
Data de baixa: 07/09/2021

Razão Social: DAVIS DOS DANTOS TEIXEIRA35033165828  
Inscr. Municipal: 105284  
CNPJ: 35.405.132/0001-88  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 11/12/2019

Razão Social: DEBORA VANESSA VENDRAMINI SERPELONI270018124883  
Inscr. Municipal: 109601  
CNPJ: 38.265.129/0001-02  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 23/03/2022

Razão Social: DENIS FELIPE COSTA DOS SANTOS42449113835  
Inscr. Municipal: 119212  
CNPJ: 44.918.114/0001-90  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 07/02/2022

Razão Social: DENISE RIBEIRO DE ALMEIDA03014698148  
Inscr. Municipal: 114169  
CNPJ: 41.448.750/0001-08  
Processo: 34229/2021  
Data de baixa: 02/08/2021

Razão Social: DEVAIR DE SOUZA05043895802  
Inscr. Municipal: 117271  
CNPJ: 43.715.114/0001-20  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 27/03/2022

Razão Social: DIEGO FARAUM22872100830  
Inscr. Municipal: 114768  
CNPJ: 41.913.100/0001-96  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 08/02/2022

Razão Social: DIOGO ANTONIO HILARIO BROZULATTO04052437829  
Inscr. Municipal: 106927  
CNPJ: 36.398.951/0001-08  
Processo: 13793/2021  
Data de baixa: 19/03/2021

Razão Social: DINALVA MELO DAMACENA13961526877  
Inscr. Municipal: 1001818

CNPJ: 30.797.862/0001-58  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 11/12/2019

Razão Social: DORIVAL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR42208452836  
Inscr. Municipal: 103996  
CNPJ: 34.424.280/0001-87  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: EDALMO ALVES DE OLIVEIRA60785209204  
Inscr. Municipal: 107338  
CNPJ: 36.710.352/0001-88  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 29/10/2021

Razão Social: EDGE VIEIRA DE ABREU LOPES234401211844  
Inscr. Municipal: 106941  
CNPJ: 36.410.394/0001-01  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 13/09/2021

Razão Social: EDMILSON FRANCISCO DA SILVA43937667334  
Inscr. Municipal: 113756  
CNPJ: 41.327.423/0001-06  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: EDSON WINKELSTROTTER DO NASCIMENTO92877761800  
Inscr. Municipal: 117852  
CNPJ: 30.122.391/0001-88  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 15/10/2021

Razão Social: EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA1548313047  
Inscr. Municipal 59840  
CNPJ: 25.969.412/0001-65  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 10/02/2022

Razão Social: EDEVALDO MARIANO GOMES310041013884  
Inscr. Municipal 109253  
CNPJ: 38.021.216/0001-06  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 19/01/2021

Razão Social: ELAINE BUFONI GABRIEL17790924826  
Inscr. Municipal 110590  
CNPJ: 39.441.607/0001-42  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 01/06/2021

Razão Social: ELAINE CRISTINA FRANCO DA SILVA26510876884  
Inscr. Municipal 109795  
CNPJ: 38.326.066/0001-49  
Processo: 13793/2021  
Data de baixa: 10/03/2021

Razão Social: ELAINE DE MELO DO NASCIMENTO CHICA08837235810  
Inscr. Municipal: 102589  
CNPJ: 32.868.395/0001-35  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: ELLEN SENIR LEME ALVES362119417869  
Inscr. Municipal 113979  
CNPJ: 41.294.619/0001-33  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: ELVIS DOS SANTOS COUTINHO39917712844  
Inscr. Municipal 104088  
CNPJ: 34.568.302/0001-82  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 14/09/2021

Razão Social: ELZENI RAMOS DA SILVA MARQUES10992627800  
Inscr. Municipal 105490  
CNPJ: 35.506.734/0001-21  
Processo: 4856/2021

Data de baixa: 21/01/2021

Razão Social: EMERSON CLAYTON BULL26092051800

Inscr. Municipal; 66549

CNPJ: 28.878.513/0001-19

Processo: 31842/2020

Data de baixa: 26/08/2020

Razão Social: EMERSON FERNANDO DOS ANJOS3651662805

Inscr. Municipal:110387

CNPJ: 39.336.684/0001-32

Processo: 47139/2021

Data de baixa: 19/10/2021

Razão Social: EMERSON JOSE DE FREITAS28091161808

Inscr. Municipal 110627

CNPJ: 39.463.539/0001-12

Processo: 4853/2021

Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: ENIVALDO LUIZ DA SILVA39738270871

Inscr. Municipal 108408

CNPJ: 37.510.248/0001-02

Processo: 25313/2021

Data de baixa: 02/06/2021

Razão Social: ERICA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA30522314805

Inscr. Municipal: 119405

CNPJ: 45.037.632/0001-68

Processo: 15315/2022

Data de baixa: 23/03/2022

Razão Social: ERICA DE OLIVEIRA SILVA31050436830

Inscr. Municipal 108102

CNPJ: 37.324.786/0001-02

Processo: 4853/2021

Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: EVA SONIA FELIZATTI LIMA17772034814

Inscr. Municipal 42676

CNPJ: 12.842.401/0001-78

Processo: 42330/2021

Data de baixa: 14/09/2021

Razão Social: EVERTON HENRIQUE DE OLIVEIRA22833778899

Inscr. Municipal 111538

CNPJ: 40.042.105/0001-28

Processo: 4853/2021

Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: FABIANA DOS SANTOS PATRICIO31798904870

Inscr. Municipal: 69004

CNPJ: 29.863.039/0001-14

Processo: 25314/2021

Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: FABIANA TETZNER GAVIOLI SILVEIRA19040632847

Inscr. Municipal: 64560

CNPJ: 26.901.445/0001-36

Processo: 25314/2021

Data de baixa: 05/06/2021

Razão Social: FABIO FERREIRA LIMA25002416888

Inscr. Municipal: 108134

CNPJ: 25.975.284/0001-62

Processo: 7774/2022

Data de baixa: 10/02/2022

Razão Social: FABIO JUNIOR BERGAMINI27600111861

Inscr. Municipal: 104934

CNPJ: 35.185.045/0001-62

Processo: 7775/2022

Data de baixa: 10/02/2022

Razão Social: FABIO SANCHEZ CARDOSO46000874880

Inscr. Municipal: 111466

CNPJ: 39.978.250/0001-36

Processo: 25313/2021

Data de baixa: 05/06/2021

Razão Social: FELIPE DE SOUZA ARAUJO40039033821  
Inscr. Municipal: 115738  
CNPJ: 42.614.062/0001-33  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 20/10/2021

Razão Social FELIPE CELEGUIM22698240830  
Inscr. Municipal 105489  
CNPJ: 35.506.029/0001-24  
Processo: 47139/2021  
Data de baixa: 21/10/2021

Razão Social: FELIPE JULIO MACHADO3839362858  
Inscr. Municipal 109296  
CNPJ: 38.031.404/0001-15  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: FELIPE PEREIRA DA SILVA22729285873  
Inscr. Municipal 109989  
CNPJ: 38.482.650/0001-93  
Processo: 13793/2021  
Data de baixa: 08/03/2021

Razão Social: FERNANDA AP. ZANOVELO MORENO33816672892  
Inscr. Municipal 109841  
CNPJ: 30.766.282/0001-01  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: FERNANDO PEREIRA DE SOUZA35786302172  
Inscr. Municipal: 117618  
CNPJ: 42.745.282/0001-04  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 25/10/2021

Razão Social: FLAVIA REGINA GONÇALVES25350815806  
Inscr. Municipal: 102826  
CNPJ: 33.637.040/0001-06  
Processo: 34228/2021  
Data de baixa: 06/08/2021

Razão Social: FLAVIO WILKER DE OLIVEIRA SOUZA04284626698  
Inscr. Municipal: 118632  
CNPJ: 44.503.452/0001-61  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 23/03/2022

Razão Social: FLORIZA VALIARINE TEDESCHI04609959879  
Inscr. Municipal: 42488  
CNPJ: 12.674.401/0001-06  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 10/02/2022

Razão Social: FRANCISCO VICENTE86600044853  
Inscr. Municipal: 106614  
CNPJ: 36.206.300/0001-79  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 24/03/2022

Razão Social: GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA10250993627  
Inscr. Municipal: 117983  
CNPJ: 44.113.585/0001-21  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 27/03/2022

Razão Social: GABRIELA MUZY FERREIRA38522687889  
Inscr. Municipal: 58556  
CNPJ: 24.158.403/0001-21  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 01/06/2021

Razão Social: GABRIELLA JANKE PEREIRA05497605710  
Inscr. Municipal:112465  
CNPJ: 40.249.101/0001-15  
Processo: 56491/2021  
Data de baixa: 16/03/2021

Razão Social: GENESIO CANDIDO DE OLIVEIRA48953539900

Inscr. Municipal; 1001333  
CNPJ: 24.313.505/0001-74  
Processo: 31842/2020  
Data de baixa: 26/08/2020

Razão Social: GERSON PEDRO DE SOUZA08811805805  
Inscr. Municipal: 65907  
CNPJ: 28.416.073/0001-88  
Processo: 34228/2021  
Data de baixa: 06/08/2021

Razão Social: GLAUCIA REGINA BILATTO DE OLIVEIRA17762412824  
Inscr. Municipal; 44156  
CNPJ: 13.903.3700001-80  
Processo: 31842/2020  
Data de baixa: 26/08/2020

Razão Social: GILDA AP. PAES DE SOUZA SANTOS04581216818  
Inscr. Municipal: 106894  
CNPJ: 36.385.465/0001-55  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 17/09/2021

Razão Social: GILVAN PEREIRA DOS SANTOS42701707862  
Inscr. Municipal 112278  
CNPJ: 40.387.523/0001-57  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 20/01/2021

Razão Social: GILMAR CARDOSO DA SILVA15483302800  
Inscr. Municipal: 46438  
CNPJ: 16.528.967/0001-80  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 10/02/2022

Razão Social: GILVANDO ANTONIO DA SILVA SANTOS85463159734  
Inscr. Municipal: 109149  
CNPJ: 37.956.995/0001-79  
Processo: 34228/2021  
Data de baixa: 02/08/2021

Razão Social: GIOVANA CRISTINA BILATTO DE CAMARGO26012968876  
Inscr. Municipal: 109693  
CNPJ: 38.314.692/0001-15  
Processo: 40220/2021  
Data de baixa: 10/09/2021

Razão Social: GISELE CRISTINA STEIN29586932877  
Inscr. Municipal 106166  
CNPJ: 35.973.960/0001-12  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: GISLAINE DE FATIMA PANDINI DA SILVA34102964843  
Inscr. Municipal: 111000  
CNPJ: 39.700.831/0001-01  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 08/02/2022

Razão Social: GUILHERME PINHEIRO BASTOS23669206876  
Inscr. Municipal 107775  
CNPJ: 37.098.587/0001-23  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: GUILHERME SANTOS EUFLAUSINO43748736860  
Inscr. Municipal: 103364  
CNPJ: 34.031.442/0001-17  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 13/02/2022

Razão Social: GUSTAVO CARDOSO ZOTIN50419952810  
Inscr. Municipal: 115660  
CNPJ: 42.653.003/0001-74  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 26/10/2021

Razão Social: GUSTAVO RODRIGUES DE GOIS NASCIMENTO36726652828  
Inscr. Municipal: 56407  
CNPJ: 21.807.024/0001-27

Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: HELLEN MIHO SONODA NAKAZAWA31261138856  
Inscr. Municipal: 102372  
CNPJ: 33.408.5540001-81  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 25/03/2022

Razão Social: HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA07862230876  
Inscr. Municipal 49012  
CNPJ: 18.484.387/0001-64  
Processo: 39737/2020  
Data de baixa: 21/10//2020

Razão Social: IAGO ALVES MOREIRA47639143837  
Inscr. Municipal: 116301  
CNPJ: 43.123.453/0001-18  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 26/10/2021

Razão Social: IAGGO VINICIUS GOMES PINHO44469484822  
Inscr. Municipal: 109970  
CNPJ: 38.461.573/0001-95  
Processo: 34229/2021  
Data de baixa: 05/08/2021

Razão Social: ICARO HALLAIS MARQUES34713086878  
Inscr. Municipal 106218  
CNPJ: 35.948.189/0001-23  
Processo: 39737/2020  
Data de baixa: 21/10/2020

Razão Social: IDALINA BATISTA TETZWER27340413839  
Inscr. Municipal 65906  
CNPJ: 28.395.426/0001-00  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 12/12/2019

Razão Social: ISABELLA DE PAULA DE GUIDO26095255830  
Inscr. Municipal: 110955  
CNPJ: 39.670.927/0001-14  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: ISABELA MARTINS48524356855  
Inscr. Municipal: 115572  
CNPJ: 42.448.828/0001-57  
Processo: 34229/2021  
Data de baixa: 05/08/2021

Razão Social: ISADORA NOVELLI DE ALCANTARA47311728886  
Inscr. Municipal 107010  
CNPJ: 36.460.340/0001-42  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 03/06/2021

Razão Social: ISLAINE OLIVEIRA DO PRADO37898651847  
Inscr. Municipal:115190  
CNPJ: 31.585.405/0001-62  
Processo: 56491/2021  
Data de baixa: 08/06/2021

Razão Social: IZILDINHA DE ALMEIDA GALVÃO001572583860  
Inscr. Municipal: 80431  
CNPJ: 36.522.521/0001-56  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 22/03/2022

Razão Social: JAIR EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS77298535820  
Inscr. Municipal: 100663  
CNPJ: 15.576.583/0001-70  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 08/02/2022

Razão Social: JAQUELINE ROBERTA DA SILVA34738539841  
Inscr. Municipal 113318  
CNPJ: 41.004.026/000-195  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 02/06/2021

Razão Social: JANDIRA APARECIDA CORREA SANTOS06757801876  
Inscr. Municipal: 104482  
CNPJ: 34.818.900/0001-62  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: JARBAS OLIVEIRA CONCEIÇÃO76365867387  
Inscr. Municipal: 66425  
CNPJ: 28.921.643/0001-97  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 16/03/2021

Razão Social: JEFFERSON CROSCATTO38585143819  
Inscr. Municipal 109180  
CNPJ: 37.976.932/0001/84  
Processo: 13793/2021  
Data de baixa: 14/03/2021

Razão Social: JEFFERSON ROBERTO ALVES12328653898  
Inscr. Municipal:115191  
CNPJ: 30.090.380/0001-63  
Processo: 56491/2021  
Data de baixa: 10/06/2021

Razão Social: JEFFERSON VAZ CARDOSO NOGUEIRA37660752847  
Inscr. Municipal: 102194  
CNPJ: 33.204.932/0001-05  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: JEFFERON WILLIAM GANDOLFI35450358830  
Inscr. Municipal: 105413  
CNPJ: 35.454.997/0001-34  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 29/10/2021

Razão Social: JESSICA DE CASSIA BECKER 387085440808  
Inscr. Municipal 108912  
CNPJ: 37.857.546/0001-73  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: JHESSIKA MAIUMY DA SILVA 35786428869  
Inscr. Municipal 47662  
CNPJ: 17.138.458/0001-04  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 20/01/2021

Razão Social: JESSIKA THALUANY RODRIGUES DA SILVA41939919894  
Inscr. Municipal: 110878  
CNPJ: 39.628.505/0001-30  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 20/01/2021

Razão Social: JOÃO ANGELO COSTA RODRIGUES SILVEIRA47425892898  
Inscr. Municipal 110730  
CNPJ: 39.538.602/0001-32  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 21/01/2021

Razão Social: JOSE CARLOS RIBEIRO01607586886  
Inscr. Municipal: 118708  
CNPJ: 44.548.526/0001-86  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: JOSE DOMINGOS MIRANDA12335859838  
Inscr. Municipal: 42254  
CNPJ: 12.550.864/0001-66  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 24/03/2022

Razão Social: JOSE GONÇALVES RIBEIRO DO VALE04461063801  
Inscr. Municipal: 104358  
CNPJ: 34.738.358/0001-38  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 09/02/2022

Razão Social: JOELCIR MARCELO GONÇALVES37958863845



Inscr. Municipal: 107373  
CNPJ: 36.719.295/0001-06  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 27/10/2021

Razão Social: JONATHAN FRANCISCO DA SILVA42926950837  
Inscr. Municipal: 106537  
CNPJ: 36.150.627/0001-76  
Processo: 15898/2020  
Data de baixa: 07/04/2020

Razão Social: JOSE RUBENS DA SILVA LIMEIRA  
Inscr. Municipal: 102049  
CNPJ: 05.213.692/0001-70  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 09/02/2022

Razão Social: JOSE ANTONIO BUENO DA SILVA60339012820  
Inscr. Municipal 50970  
CNPJ: 20.345.316/0001-22  
Processo: 39737/2020  
Data de baixa: 21/10/2020

Razão Social: JUDITE TAVARES BELINELLI 25072607852  
Inscr. Municipal: 44279  
CNPJ: 13.511.794/0001-08  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 08/02/2022

Razão Social: JULIA FONSECA BACCI50403167809  
Inscr. Municipal:111752  
CNPJ: 40.411.916/0001-59  
Processo: 56491/2021  
Data de baixa: 18/03/2021

Razão Social: JULIO SANCHEZ CARDOSO 35347072814  
Inscr. Municipal 108507  
CNPJ: 37.572.008/0001-32  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: JUNIANA CRISTINA DONADEL32435083807  
Inscr. Municipal 104466  
CNPJ: 34.805.692/0001-67  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: JULIANA DE FATIMA SILVA CAMPOS 33911327870  
Inscr. Municipal: 65725  
CNPJ: 27.903.612/0001-40  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 01/06/2021

Razão Social: KAREN CRISTINA SCHULZ CORREA GARCIA32583798820  
Inscr. Municipal 67303  
CNPJ: 24.865.880/0001-27  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 20/01/2021

Razão Social: KATHIA PEIXOTO BACHEGA42491230810  
Inscr. Municipal: 117111  
CNPJ: 43.615.260/0001-84  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: KAROLINE FERNANDA PEREIRA PARDINHO50336538812  
Inscr. Municipal: 114192  
CNPJ: 41.596.767/0001-02  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 21/10/2021

Razão Social: KELLY CRISTINA CESCO MARCON36208626803  
Inscr. Municipal:110704  
CNPJ: 39.515.286/0001-83  
Processo: 47139/2021  
Data de baixa: 18/10/2021

Razão Social: KELLY CRISTINA FELIPE08857403602  
Inscr. Municipal 110570  
CNPJ: 39.433.780/0001-07

Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 21/01/2021

Razão Social: KELLY JAQUELINE SOUZA LUCAS36826279878  
Inscr. Municipal:107521  
CNPJ: 36.921.598/0001-07  
Processo: 47139/2021  
Data de baixa: 18/10/2021

Razão Social: KELVILYN MATHEUS MOURA DA SILVA 38340384821  
Inscr. Municipal: 113512  
CNPJ: 41.057.437/0001-49  
Processo: 40220/2021  
Data de baixa: 10/09/2021

Razão Social: KEYLA PERRONI PAYÃO36652370840  
Inscr. Municipal: 69403  
CNPJ: 30.808.972/0001-78  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 18/03/2021

Razão Social: KETHURRY TUANNY PIZA NERES4139326870  
Inscr. Municipal: 68244  
CNPJ: 31018.262/0001-07  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 14/09/2021

Razão Social: LARISSA MICAELLA LIRA DA SILVA34737892831  
Inscr. Municipal 106167  
CNPJ: 35.978.566/0001-77  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 20/01/2021

Razão Social: LAURO ARTUR DA SILVA39590931871  
Inscr. Municipal: 1190064  
CNPJ: 44.765.244/0001-30  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: LEANDRA SIQUEIRA GOMES47853114877  
Inscr. Municipal: 103872  
CNPJ: 34.397.462/0001-06  
Processo: 34228/2021  
Data de baixa: 06/08/2021

Razão Social: LEANDRO DA SILVA28416441898  
Inscr. Municipal: 117853  
CNPJ: 30.902.697/0001-57  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 15/10/2021

Razão Social: LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA22887748866  
Inscr. Municipal: 117619  
CNPJ: 43.019.235/0001-38  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 26/10/2021

Razão Social: LEONARDO PESCAROLO GUIMARAES47588156821  
Inscr. Municipal: 114491  
CNPJ 41.742.704/0001-17  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 07/02/2022

Razão Social: LIGIA APARECIDA BONIN PALMA27136484839  
Inscr. Municipal: 113439  
CNPJ: 41.092.928/0001-20  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: LILIAN APARECIDA MARTINS36283048811  
Inscr. Municipal:103565  
CNPJ: 34.195.837/0001-55  
Processo: 47139/2021  
Data de baixa: 21/10/2021

Razão Social: LINDINALVA RODRIGUES RAIMUNDO36107021841  
Inscr. Municipal: 67962  
CNPJ: 30.710.960/0001-06  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: LUANA FERREIRA BASTOS SANTOS33844791817  
Inscr. Municipal: 67465  
CNPJ: 29.989.260/0001-13  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 08/02/2022

Razão Social: LUCAS DE SOUZA VENANCIO36474508809  
Inscr. Municipal 11131  
CNPJ: 40.117.613/0001-28  
Processo: 13793/2021  
Data de baixa: 11/03/2021

Razão Social: LUCAS FELIPE DOS SANTOS48741354800  
Inscr. Municipal: 113571  
CNPJ: 41.126.580/0001-45  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 21/10/2021

Razão Social: LUCAS FELIX DA SILVA  
Inscr. Municipal: 119911  
CNPJ: 45.292.229/0001-85  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 26/03/2022

Razão Social: LUCAS FRANCISCO PENTEADO SANTANA44465079826  
Inscr. Municipal: 116429  
CNPJ: 43.209.888/0001-80  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 18/10/2021

Razão Social: LUCAS GANDOLPHO ZIMMERMANN40523584814  
Inscr. Municipal: 114520  
CNPJ: 41.846.616/0001-65  
Processo: 40220/2021  
Data de baixa: 08/09/2021

Razão Social: LUCIANA SALES PEREIRA PINHEIRO03940589683  
Inscr. Municipal: 59358  
CNPJ: 25.346.758/0001-07  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: LUCILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA01982011920  
Inscr. Municipal: 103101  
CNPJ: 33.838.174/0001-87  
Processo: 39737/2020  
Data de baixa: 21/10/2020

Razão Social: LUCIENI GOMES DA LUZ25513799898  
Inscr. Municipal: 45770  
CNPJ: 15.280.960/0001-20  
Processo: 39.737/2020  
Data de baixa: 21/10/2020

Razão Social: LUDMILA REGINA DE JESUS GUEDES 3585811800  
Inscr. Municipal: 106477  
CNPJ: 36.106.030/0001-24  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 21/01/2021

Razão Social: LUIS GUSTAVO DA SILVA21843327805  
Inscr. Municipal: 49224  
CNPJ: 18.215.348/0001-61  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 01/06/2021

Razão Social: LUIZ ALBERTO ALEXANDRE RAMOS37070933878  
Inscr. Municipal: 109277  
CNPJ: 28.591.961/0001-37  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 27/10/2021

Razão Social: LUIZ ALBERTO DE SOUZA03189068801  
Inscr. Municipal:108231  
CNPJ: 37.440.504/0001-32  
Processo: 47139/2021  
Data de baixa: 21/10/2021

Razão Social: LUIZ FLAVIO VIEIRA01998678954

Inscr. Municipal: 101936  
CNPJ: 18.054.564/0001-72  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 17/09/2021

Razão Social: LUZIA APARECIDA BERNARDO GOMES ME  
Inscr. Municipal: 44758  
CNPJ: 08.885.476/0001-69  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 23/03/2022

Razão Social: MAICON DAVID SILVA DE ALMEIDA39022950824  
Inscr. Municipal: 109364  
CNPJ: 38.071.111/0001-61  
Processo: 34229/2021  
Data de baixa: 05/08/2021

Razão Social: MAICON LUCAS DE ALMEIDA34380702863  
Inscr. Municipal: 118283  
CNPJ: 44.303.823/0001-61  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 24/03/2022

Razão Social: MALVINA JERONIMO VIEIRA DA SILVA05494825809  
Inscr. Municipal: 110118  
CNPJ: 38.659.455/0001-96  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 01/06/2021

Razão Social: MARCELO AUGUSTO BRESSAN41628685816  
Inscr. Municipal: 113043  
CNPJ: 40.802.719/0001-60  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 20/10/2021

Razão Social: MARCELO DE SOUZA BONIN28501876828  
Inscr. Municipal: 108035  
CNPJ: 37.320.919/0001-72  
Processo: 33926/2020  
Data de baixa: 10/09/2020

Razão Social: MARCELO PICHINELI15339078892  
Inscr. Municipal: 114335  
CNPJ: 41.592.587/0001-52  
Processo: 34229/2021  
Data de baixa: 02/08/2021

Razão Social: MARCIA APARECIDA PATRICIO34156013820  
Inscr. Municipal: 110009  
CNPJ: 38.496.602/0001-54  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 22/03/2022

Razão Social: MARCIA LOPES DA SILVA 00592223604  
Inscr. Municipal: 69359  
CNPJ: 32.410.208.0001-75  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 09/12/2019

Razão Social: MARCIO ADRIANO DA SILVA 17771685897  
Inscr. Municipal: 111567  
CNPJ: 40.069.776/0001-82  
Processo: 56491/2021  
Data de baixa: 21/03/2021

Razão Social: MARCO ANTONIO SEVERO DE CASTRO49898760834  
Inscr. Municipal: 45384  
CNPJ: 15.005.073/0001-43  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 11/12/2019

Razão Social: MARCO CARNEIRO35184683836  
Inscr. Municipal: 55272  
CNPJ: 20.422.412/0001-27  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 21/03/2021

Razão Social: MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO29237926880  
Inscr. Municipal: 113651  
CNPJ: 41.626.499/0001-24

Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 18/10/2021

Razão Social: MARCOS FABIO SILVERIO22911572807  
Inscr. Municipal: 116233  
CNPJ: 43.078.227/0001-62  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 26/10/2021

Razão Social: MARESSA RODRIGUES DA SILVA10264668650  
Inscr. Municipal: 109510  
CNPJ: 38.154.056/0001-73  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 08/02/2022

Razão Social: MARGARIDA DIAS LEANDRO26417267857  
Inscr. Municipal: 106129  
CNPJ: 35.872.219/0001-65  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 22/01/2021

Razão Social MARIA APARECIDA DE MIRANDA DE JESUS27769710871  
Inscr. Municipal: 117617  
CNPJ: 31.669.763/0001-53  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 27/10/2021

Razão Social: MARIA APARECIDA DOS SANTOS12332201874  
Inscr. Municipal 109590  
CNPJ: 38.203.021/0001-87  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 20/01/2021

Razão Social: MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA32238503846  
Inscr. Municipal 58497  
CNPJ: 24.293.548/0001-35  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 10/12/2019

Razão Social: MARIA IZIDIO DE SOUZA 17149591809  
Inscr. Municipal 112796  
CNPJ: 40.741.296/0001-16  
Processo: 13793/2021  
Data de baixa: 14/03/2021

Razão Social: MARIA JOSE BUENO CONVENIENCIA ME  
Inscr. Municipal: 37897  
CNPJ: 09.503.075/0001-60  
Processo: 34228/2021  
Data de baixa: 07/08/2021

Razão Social: MARIA LODOVILA ROQUE ALEIXO24576795830  
Inscr. Municipal: 104970  
CNPJ: 35.218.818/0001-60  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 29/10/2021

Razão Social: MARIA DE LOURDES CALABIANQUE EVANGELISTA26238801972  
Inscr. Municipal; 59992  
CNPJ: 23.504.507/0001-88  
Processo: 31842/2020  
Data de baixa: 24/08/2020

Razão Social: MARIA INES DONADELLI SARTORI01724881841  
Inscr. Municipal; 100828  
CNPJ: 24.742.846/0001-65  
Processo: 31842/2020  
Data de baixa: 25/08/2020

Razão Social: MARIANE ANTUNES SUPPERSI370058090831  
Inscr. Municipal: 200112  
CNPJ: 45.411.983/0001-97  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: MARIO CANDIDO CUSTODIO13957479894  
Inscr. Municipal: 1001199  
CNPJ: 24.583.416/0001-48  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 26/10/2021

Razão Social: MARIO SERGIO ALVES COSTA26860919833  
Inscr. Municipal 107778  
CNPJ: 37.100.280/0001-10  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 21/01/2021

Razão Social: MARIZA MAZUCHINE01717119808  
Inscr. Municipal: 48008  
CNPJ: 17.778.211/0001-52  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 18/03/2021

Razão Social: MARIZI NOGUEIRA DOS SANTOS BONIN82407606868  
Inscr. Municipal 57644  
CNPJ: 23.083.671/0001-69  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 19/01/2021

Razão Social: MARLENE SILVA LIMA COSTA03713846642  
Inscr. Municipal: 10904  
CNPJ: 38.036.946/0001-80  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 23/03/2022

Razão Social: MARLON BRENO BASTOS ALMEIDA42643542851  
Inscr. Municipal 111432  
CNPJ: 39.954.877/0001-57  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: MATHEUS DE OLIVEIRA CAMARGO42667256808  
Inscr. Municipal 109184  
CNPJ: 37.977.979/0001-62  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: MATHEUS HENRIQUE PIMENTEL FILET37211117885  
Inscr. Municipal: 116783  
CNPJ: 43.418.782/0001-96  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 18/10/2021

Razão Social: MARCELO AUGUSTO BRESSAN41628685816  
Inscr. Municipal: 113043  
CNPJ: 40.802.719/0001-60  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 20/10/2021

Razão Social: MAURICIO RIBEIRO BOZZA96490608804  
Inscr. Municipal: 68931  
CNPJ: 31.022.580/0001-41  
Processo: 47139/2021  
Data de baixa: 21/10/2021

Razão Social: MAURO DE ROSSI70982716834  
Inscr. Municipal: 107289  
CNPJ: 36.696.502/0001-46  
Processo: 47139/2021  
Data de baixa: 18/10/2021

Razão Social: MAX FILIPE SOUZA ANDRADE10107605643  
Inscr. Municipal:115185  
CNPJ: 29.239.649/0001-41  
Processo: 56491/2021  
Data de baixa: 29/05/2021

Razão Social: MAYARA STEFANIE PASCOTTO42511966867  
Inscr. Municipal: 119931  
CNPJ: 45.308.413/0001-76  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 24/03/2022

Razão Social: MEIRE KATINA BARBOSA DE SOUZA34837252885  
Inscr. Municipal: 44831  
CNPJ: 14.583.309/0001-66  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 02/06/2021

Razão Social: MICHELE DE LIMA CONSTANTE3092591814

Inscr. Municipal: 58269  
CNPJ: 23.949.422/0001-03  
Processo: 34228/2021  
Data de baixa: 05/08/2021

Razão Social: MIKAELLY PRICILA GOMES BRITO4165441286  
Inscr. Municipal 103021  
CNPJ: 33.776.781/0001-60  
Processo: 39737/2020  
Data de baixa: 21/10/2020

Razão Social: MONIQUE FILASSI37301577877  
Inscr. Municipal: 112545  
CNPJ: 40.564.629/0001-89  
Processo: 34229/2021  
Data de baixa: 04/08/2021

Razão Social: MURILLO BURGER35733224866  
Inscr. Municipal: 67526  
CNPJ: 30.108.993/0001-80  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: MURILO MONTEIRO DANTAS11553572807  
Inscr. Municipal: 119285  
CNPJ: 44.956.511/0001-57  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 10/02/2022

Razão Social: MURILO SACILOTTO310210591840  
Inscr. Municipal: 58221  
CNPJ: 24.096.553/0001-58  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: NANCI APARECIDA BITO RICARDO34215510813  
Inscr. Municipal: 113667  
CNPJ: 41.323.449/0001-78  
Processo: 34229/2021  
Data de baixa: 06/08/2021

Razão Social: NATALIA DA SILVA PINHEIRO42982694859  
Inscr. Municipal 108254  
CNPJ: 37.405.098/0001-77  
Processo: 4853/2021  
Data de baixa: 22/01/2021

Razão Social: NEIVA LIMA COSTA27193032836  
Inscr. Municipal:106647  
CNPJ: 36.219.123/0001-65  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 19/03/2021

Razão Social: NIKOLAOS AFONSO LOUREIRO22679268814  
Inscr. Municipal 105246  
CNPJ: 35.393.557/0001-14  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 02/06/2021

Razão Social: NILSON SERGIO PASQUALOTTO06582785842  
Inscr. Municipal: 50810  
CNPJ: 20.204.486/0001-97  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 02/06/2021

Razão Social: NOYVES STEFANNY BRITO OLIVEIRA52663768804  
Inscr. Municipal: 102255  
CNPJ: 33.325.219/0001-10  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 05/06/2021

Razão Social PATRICIA CRISTINA MASSUDA46996111846  
Inscr. Municipal: 117854  
CNPJ: 32.366.770/0001-49  
Processo: 49415/2021  
Data de baixa: 13/10/2021

Razão Social: PATRICIA MAGALHAES DAROS DA SILVA29196441810  
Inscr. Municipal: 57438  
CNPJ: 26.501.933/0001-56

Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 16/09/2021

Razão Social: PATRICIA MARIA BURATTI GOMES26036936893  
Inscr. Municipal: 104100  
CNPJ: 34.577.258/0001-77  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 10/02/2022

Razão Social: PAULO DIEGO CETIN34554892816  
Inscr. Municipal:49630  
CNPJ: 19.092.632/0001-50  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 16/03/2021

Razão Social: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS31971283894  
Inscr. Municipal: 107288  
CNPJ: 36.695.683/0001-96  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 16/09/2021

Razão Social: PAULO HENRIQUE LUIZ35216037845  
Inscr. Municipal:48362  
CNPJ: 36.219.123/0001-65  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 18/03/2021

Razão Social: PAULO ROBERTO PEDRO01641256800  
Inscr. Municipal:104607  
CNPJ: 34.890.015/0001-94  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 19/03/2021

Razão Social: PAULO ROBERTO PIZANI SALDANHA13936680892  
Inscr. Municipal: 68206  
CNPJ: 30.928.318/0001-06  
Processo: 34228/2021  
Data de baixa: 05/08/2021

Razão Social: PEDRO HENRIQUE ABDUNY CUNHA 45046196875  
Inscr. Municipal:114069  
CNPJ: 28.621.086/0001-99  
Processo: 56491/2021  
Data de baixa: 28/02/2021

Razão Social: RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS BRITO36483139837  
Inscr. Municipal: 115081  
CNPJ: 23.900.520/0001-56  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 04/06/2021

Razão Social: RAFAEL FIGUEIREDO DE CASTRO38430259830  
Inscr. Municipal; 67077  
CNPJ: 29.541.183/0001-34  
Processo: 31842/2020  
Data de baixa: 28/08/2020

Razão Social: RAFAELA MARIA RICCO DE NOBREGA36472852855  
Inscr. Municipal; 110986  
CNPJ: 39.689.439/0001-09  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 22/03/2022

Razão Social: RAQUEL FLORENTINO FAGUNDES TEIXEIRA 29118580858  
Inscr. Municipal: 107737  
CNPJ: 37.069.435/0001-00  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 27/10/2021

Razão Social: RAMON PINHEIRO BASTOS43966289865  
Inscr. Municipal: 107776  
CNPJ: 37.098.805/0001-20  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: RAUL LOPES DE MORAIS43790717827  
Inscr. Municipal: 110140  
CNPJ: 38.729.598/0001-27  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 31/05/2021



Razão Social: REBECA PINHEIRO FORSTER51377706800

Inscr. Municipal 111556

CNPJ: 40.056.633/0001-36

Processo: 7775/2022

Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: RHANA COSTACURTA47320057808

Inscr. Municipal; 110317

CNPJ: 39.287.141/0001-72

Processo: 15314/2022

Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: RHAYANA GLAWCYMAR ALVES SILVA39397841840

Inscr. Municipal 113887

CNPJ: 41.214.186/0001-69

Processo: 7775/2022

Data de baixa: 07/02/2022

Razão Social: REINALDO DA SILVA OLIVEIRA08594571861

Inscr. Municipal 112831

CNPJ: 40.755.870/0001-95

Processo: 25313/2021

Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: RENAN PELIZARI DA SILVA46356128801

Inscr. Municipal 107802

CNPJ: 37.108.629/0001-60

Processo: 4853/2021

Data de baixa: 21/01/2021

Razão Social: RICARDO ALEXANDRE ALARCON SANTOS19029474874

Inscr. Municipal: 115186

CNPJ: 31.104.621/0001-49

Processo: 56491/2021

Data de baixa: 17/05/2021

Razão Social: RICARDO ULRICH41326061801

Inscr. Municipal:110825

CNPJ: 39.593.230/0001-47

Processo: 47139/2021

Data de baixa: 19/10/2021

Razão Social: ROBERTA GIONGO NOBRE FRANCO16797432871

Inscr. Municipal 108919

CNPJ: 37.910.139/0001-82

Processo: 4853/2021

Data de baixa: 18/01/2021

Razão Social: ROBERTO EDILSON AUGUSTO25203767831

Inscr. Municipal; 109446

CNPJ: 38.114.274/0001-84

Processo: 15314/2022

Data de baixa: 23/03/2022

Razão Social: ROBERTO LODE60343672804

Inscr. Municipal:101521

CNPJ: 20.456.922/0001-15

Processo: 13792/2021

Data de baixa: 17/03/2021

Razão Social: ROBERTO PICELLI85113646849

Inscr. Municipal:1001220

CNPJ: 24.240.436/0001-16

Processo: 13792/2021

Data de baixa: 15/03/2021

Razão Social: ROBSON LINO DA SILVA33785563825

Inscr. Municipal 106948

CNPJ: 36.415.813/0001-90

Processo: 25313/2021

Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: ROBSON RAFAEL PARISI22167247850

Inscr. Municipal: 115499

CNPJ: 42.486.051/0001-15

Processo: 47138/2021

Data de baixa: 18/10/2021

Razão Social: RODRIGO DE OLIVEIRA MOURA40760202869

Inscr. Municipal: 111152  
CNPJ: 39.783.805/0001-94  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 26/03/2022

Razão Social: RODRIGO LOPES DE SOUSA26835222824  
Inscr. Municipal: 107079  
CNPJ: 36.511.896/0001-10  
Processo: 34228/2021  
Data de baixa: 05/08/2021

Razão Social: ROGERIO CRISTIANO DE SOUSA BARROS25486475870  
Inscr. Municipal 107339  
CNPJ: 36.710.468/0001-17  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 06/06/2021

Razão Social: ROSALINA DE OLIVEIRA05501934809  
Inscr. Municipal 58842  
CNPJ: 24.619.859/0001-41  
Processo: 39737/2020  
Data de baixa: 24/10/2020

Razão Social: ROSANA MARIA COCIELLI04862291813  
Inscr. Municipal: 114912  
CNPJ: 42.033.692/0001-14  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 07/02/2022

Razão Social: ROSANGELA BEIJAMIM DOS SANTOS34863530803  
Inscr. Municipal: 56233  
CNPJ: 21.476.225/0001-99  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 14/09/2021

Razão Social: ROSANGELA GOMES DE CARVALHO33707677753  
Inscr. Municipal:43637  
CNPJ: 13.672.906/0001-02  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 16/09/2021

Razão Social: RUBENS VIEIRA DOS SANTOS30253246865  
Inscr. Municipal:104938  
CNPJ: 35.188.957/0001-98  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 17/03/2021

Razão Social: SABRINA XAVIER43187534848  
Inscr. Municipal: 116907  
CNPJ: 43.539.270/0001-88  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 08/02/2022

Razão Social: SAMAREH SHAMS SHERAFAT33879080836  
Inscr. Municipal: 115357  
CNPJ: 42.317.480/0001-69  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: SANDRA CRISTINA BERNARDO06480693892  
Inscr. Municipal 101899  
CNPJ: 17.444.729/0001-50  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 12/12/2019

Razão Social: SANDRA FERNANDES DOCUMENTOS ME  
Inscr. Municipal: 45106  
CNPJ: 14.794.728/0001-47  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: SILVIA REGINA ACOSTA TORRES29924346807  
Inscr. Municipal: 118789  
CNPJ: 44.592.207/0001-78  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 21/03/2022

Razão Social: SILVIO DE SOUZA PALMEIRA28814579830  
Inscr. Municipal 102245  
CNPJ: 33.363796/0001-04

Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 09/12/2019

Razão Social: SIRLENE SANTOS BARRETO04012431501  
Inscr. Municipal: 115867  
CNPJ: 42.862.299/0001-33  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 09/02/2022

Razão Social: SORAIA CONCEICAO DE SOUZA TEIXEIRA17156067877  
Inscr. Municipal: 59238  
CNPJ: 23.768.976/0001-04  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 16/03/2021

Razão Social: SUELI APARECIDA MARTINS BALBINO25782794895  
Inscr. Municipal: 106352  
CNPJ: 36.043.817/0001-94  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 25/10/2021

Razão Social: SUELI LAGUA17155713805  
Inscr. Municipal: 1001817  
CNPJ: 28.862.489/0001-20  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 09/12/2019

Razão Social: SUELI LAGUA 17155713805  
Inscr. Municipal: 112302  
CNPJ: 40.397.240/0001-96  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 22/10/2021

Razão Social: STEFANY CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS46243148831  
Inscr. Municipal: 188996  
CNPJ: 32.396.066/0001-39  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 25/03/2022

Razão Social: TAILLYS MARQUES SOARES DE ALMEIDA70078891400  
Inscr. Municipal 106683  
CNPJ: 36.232.009/0001-75  
Processo: 13793/2021  
Data de baixa: 18/03/2021

Razão Social: TAMIREZ ARAUJO DA SILVA47729876817  
Inscr. Municipal 105345  
CNPJ: 35.391.318/0001-25  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 12/12/2019

Razão Social: TAMIREZ CELESTINO LIMA41409634841  
Inscr. Municipal: 67257  
CNPJ: 29.759.712/0001-70  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: TATHIANA MEIRELLES CAMPANHA38739469808  
Inscr. Municipal; 110561  
CNPJ: 39.426.177/0001-90  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 27/03/2022

Razão Social: TATIANE CRISTINA DE BRITO34797959860  
Inscr. Municipal: 64258  
CNPJ: 25.252.650/0001-55  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 18/03/2021

Razão Social TAIRINE DOS SANTOS85765789560  
Inscr. Municipal:59753  
CNPJ: 21.562.085/0001-71  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 13/09/2021

Razão Social: TALITA CRISTINA BARBOSA43024116869  
Inscr. Municipal 103307  
CNPJ: 33.999.724/0001-40  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 19/01/2021

Razão Social THALITA ALVES SANTANA23275105892  
Inscr. Municipal; 1153052  
CNPJ: 42.309.422/0001-93  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 26/03/2022

Razão Social: THATILA DE JESUS ASSIS46058183839  
Inscr. Municipal: 118552  
CNPJ: 44.462.835/0001-39  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 23/03/2022

Razão Social: THIAGO ALEXIS SOUZA GARCINO36899085828  
Inscr. Municipal:64870  
CNPJ: 27.124.335/0001-78  
Processo: 39737/2020  
Data de baixa: 20/10/2020

Razão Social: THIAGO KAORU ALVES TAKEHAMA39319594813  
Inscr. Municipal:108397  
CNPJ: 37.504.482/0001-27  
Processo: 47139/2021  
Data de baixa: 19/10/2021

Razão Social: TALITA CRISTINA BARBOSA43024116869  
Inscr. Municipal 103307  
CNPJ: 33.999.724/0001-40  
Processo: 4856/2021  
Data de baixa: 19/01/2021

Razão Social THIAGO MARINHO DOS SANTOS32041532823  
Inscr. Municipal:102341  
CNPJ: 33.133.590/0001-80  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 13/09/2021

Razão Social THOMAS HENRIQUE ZAMBUZI43204299821  
Inscr. Municipal: 115583  
CNPJ: 42.457.490/0001-08  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 25/03/2022

Razão Social: TIAGO DE CAMARGO38200877884  
Inscr. Municipal: 59900  
CNPJ: 23.517.028/0001-04  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 15/03/2021

Razão Social: TIAGO RENATO BOSCKY23318229806  
Inscr. Municipal 105579  
CNPJ: 35.544.719/0001-78  
Processo: 7775/2022  
Data de baixa: 09/02/2022

Razão Social: TIAGO RODRIGUES MOREIRA11650555628  
Inscr. Municipal: 119870  
CNPJ: 45.380.032/0001-06  
Processo: 15315/2022  
Data de baixa: 24/03/2022

Razão Social: THAIS DE FATIMA LEME FONSECA41646074831  
Inscr. Municipal: 114164  
CNPJ: 41.462.997/0001-89  
Processo: 47138/2021  
Data de baixa: 21/10/2021

Razão Social: UELTON CRISTIAN DOS SANTOS SILVA39115834867  
Inscr. Municipal: 110630  
CNPJ: 39.464.197/0001-55  
Processo: 34229/2021  
Data de baixa: 02/08/2021

Razão Social: VALDERCLEI GOULART DE MELLO02682501974  
Inscr. Municipal; 110608  
CNPJ: 39.449.626/0001-15  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 23/03/2022

Razão Social: VANILDO LOURENCO DE SOUSA12356996842

Inscr. Municipal: 58880  
CNPJ: 24.644.893/0001-76  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 09/02/2022

Razão Social: VANUIRE BOIAM35601468877  
Inscr. Municipal 46667  
CNPJ: 15.015.533/0001-14  
Processo: 62100/2019  
Data de baixa: 10/12/2019

Razão Social: VALDEIR TIBERIO XAVIER31879297884  
Inscr. Municipal:110002  
CNPJ: 38.492.196/0001-51  
Processo: 47139/2021  
Data de baixa: 21/10/2021

Razão Social: VICENTE SEVERINO FILHO26293124880  
Inscr. Municipal: 103089  
CNPJ: 33.824.686/0001-94  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 31/05/2021

Razão Social: VILMAR BELA VITA12342392800  
Inscr. Municipal:104802  
CNPJ: 33.754.705/0001-53  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 19/03/2021

Razão Social: VINICIUS DE CAMPOS01605162850  
Inscr. Municipal: 104733  
CNPJ: 34.967.891/0001-71  
Processo: 15313/2022  
Data de baixa: 23/03/2022

Razão Social: VITOR GEORGETE ARNALDO45972790831  
Inscr. Municipal: 112091  
CNPJ: 40.245.247/0001-92  
Processo: 15314/2022  
Data de baixa: 23/03/2022

Razão Social: WASHINGTON DOUGLAS MOREIRA25155455804  
Inscr. Municipal: 66633  
CNPJ: 29.230.820/0001-51  
Processo: 13792/2021  
Data de baixa: 19/03/2021

Razão Social: WELLINGTON HENRIQUE APARECIDO PIUVANI37485110861  
Inscr. Municipal: 118889  
CNPJ: 44.650.698/0001-66  
Processo: 7776/2022  
Data de baixa: 11/02/2022

Razão Social: WILDER LUCIANO DE SOUZA93307365568  
Inscr. Municipal: 68098  
CNPJ: 30.888.995/0001-30  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 28/10/2022

Razão Social WILLIAN DIAS DA SILVA28291903867  
Inscr. Municipal:107231  
CNPJ: 36.787.589/0001-67  
Processo: 42330/2021  
Data de baixa: 18/09/2021

Razão Social: WILLIAN DONISETE MOREIRA DA COSTA18200187845  
Inscr. Municipal 112479  
CNPJ: 40.519.216/0001-82  
Processo: 25313/2021  
Data de baixa: 03/06/2021

Razão Social: WILLIAN HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA43796475876  
Inscr. Municipal: 113236  
CNPJ: 40.964.240/0001-20  
Processo: 40220/2021  
Data de baixa: 08/09/2021

Razão Social: WILLIAN ROBERTO MONQUEIRO21383271836  
Inscr. Municipal: 69024  
CNPJ: 31.172.574/0001-70

Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 27/10/2021

Razão Social: WESLEY FERNANDO PEREIRA PERES31901575888  
Inscr. Municipal: 56187  
CNPJ: 19.930.754/0001-79  
Processo: 49414/2021  
Data de baixa: 27/10/2021

Razão Social: YURI DE SOUZA NOGUEIRA52141649803  
Inscr. Municipal: 118034  
CNPJ: 42.853.540/0001-68  
PROCESSO:7776/2022  
DATA de Baixa: 07/02/2022

Razão Social: ZOEL MANCINI06729515848  
Inscr. Municipal: 100186  
CNPJ: 22.080.916/0001-31  
Processo: 25314/2021  
Data de baixa: 01/06/2021

Razão Social: ZUILA PERES NAZARO17556925870  
Inscr. Municipal: 56556  
CNPJ: 21.863.954/0001-06  
Processo: 7774/2022  
Data de baixa: 07/02/2022

**EDITAL N° 09/2024**

LIEGER RODRIGO CASSAMASSO, Diretor do Departamento de Extensão Rural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Vem, por meio deste, NOTIFICAR a PESSOAS FÍSICAS citadas abaixo, ora em lugar incerto e não sabido, sobre a existência de débitos relativos ao PREÇO PÚBLICO decorrente do Uso do Solo em Vias e Logradouros Públicos.

**NOTIFICAÇÃO N° 074/2024-SEMA**

Nome: MAXWELL KEYTON SILVA

CPF: 358.XXX.XXX - 02

Endereço: Rua. João Gazeta 708

Atividade: Ambulante

Processo nº 27.547/2024

**NOTIFICAÇÃO N° 079/2024**

Nome: MAXWELL KEYTON SILVA

CPF: 358. XXX.XXX - 02

Endereço: Rua. João GAZETA 708

Atividade: Ambulante

Processo nº 27.668/2024

**NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO**

Nome: MARIA SIMONE CAMILO

CPF: 215. XXX.XXX - 07

Endereço: Rua. Natal Paulo Gullo , 707

Atividade: Ambulante

Processo nº 35.564/2020

Faz saber ainda que será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação do presente edital, para pagamento do débito ou para apresentar impugnação, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e demais providências cabíveis.

A regularização do notificado poderá ser feita mediante comparecimento ao Departamento de Extensão Rural, localizado na Rua João Kuhl Filho – Centro, interior do Parque Cidade de Limeira Prof. Dr. Ary Aparecido Salibe.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Limeira, 05 de Agosto de 2024.

**LIEGER RODRIGO CASSAMASSO**

**Diretor de Extensão Rural**

**EDITAL Nº 969/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**COMUNICADO RECURSO AO CANCELAMENTO DAS ADVERTENCIAS Nº 373/2024 E Nº 374/2024**

Nome do Requerente: **RECANTO DOS IDOSOS - OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DO ROSARIO**

Endereço do imóvel: **RUA AUGUSTO JORGE, 286 E 290**

Bairro: **BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **0380003000 E 0380002000**

Área do Terreno (m²): **73,60 E 200,00**

**FICA COMUNICADO QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 13920/2024:**

**CANCELAMENTO DAS ADVERTENCIAS Nº 373/2024 E 374/2024:**

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento das advertências nº 373/2024 e 374/2024, presente no processo administrativo nº 14150/2024 e 1419/2024.

Informamos que será dada continuidade aos trâmites administrativos da fiscalização conforme a Lei Municipal nº 5494/2024; art.31; art. 34; art. 46; art.47

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, o cinco dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 970/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **BALDOMERO PEREZ LUQUE ESPOLIO**

Endereço: **RUA ONZE DE JUNHO, 1 - BAIRRO BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **0409001000**

Área do Terreno (m²): **558,20m²**

Auto de Infração: **27/2024**

Processo: **8725/2024**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 27/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1671/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, o cinco dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**



**EDITAL Nº 971/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62/2024**

Nome: **NEUZA MARIA BARBOSA ARTHUR ESPOLIO**

Endereço: **RUA GENERAL OSÓRIO, 608 - BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **0534005000**

Área do terreno (m²) : **300,00**

Processo: **15666/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1661/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao cinco dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 972/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110/2024**

Nome: **LOURIVAL OLTREMARI - ESPOLIO**

Endereço: **RUA JAIME CAMARGO, 100 - VILA CAMARGO**

Inscrição Cadastral: **0547005000**

Área do terreno (m²) : **268,20**

Processo: **22288/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 298/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao cinco dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 973/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 148/2024**

Nome: **ANDRE SCARINCI BACCAN**

Endereço: **RUA JOSÉ LUCIO MARINHO, 37 - JARDIM DOM OSCAR ROMERO**

Inscrição Cadastral: **3929054000**

Área do terreno (m²) : **217,80**

Processo: **26925/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 380/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao cinco dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 974/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 149/2024**

Nome: **ANDRE SCARINCI BACCAN**

Endereço: **RUA ANTONIO MARIANO GOMES, 233 - JARDIM DOM OSCAR ROMERO**

Inscrição Cadastral: **3929052000**

Área do terreno (m²) : **140,00**

Processo: **26923/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 381/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao cinco dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 975/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 229/2024**

Nome: **RAGAZZO S/C COMERCIAL E AGRICOLA**

Endereço: **AVENIDA CARLOS KUNTZ BUSCH, 600 - AUTOPOSTO**

Inscrição Cadastral: **1624012000**

Area do Terreno (m²): **2.584,00m²**

Processo: **31213/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos)** UFESPs, correspondente a **R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 959/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 976/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 234/2024**

Nome: **BENEDICTO LEITE JUNIOR**

Endereço: **RUA SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA, 395 - JD. CAVINATO**

Inscrição Cadastral: **0554041000**

Área do terreno (m<sup>2</sup>) : **287,50**

Processo: **31212/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 299/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao cinco dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 977/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1330/2024**

Nome: **HENRIQUE ROSSETI ESPOLIO**

Endereço: **RUA DA BOA MORTE, 1163 - CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0165020000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **261,30**

Processo: **31466/2024**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 978/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 232/2024**

Nome: **SEBASTIANA APARECIDA MANOEL ESPOLIO**

Endereço: **RUA EST. FLAMNIO ARAUJO DE CASTRO RANGEL, 161 - JD. NOVA ITALIA**

Inscrição Cadastral: **0749044000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **119,50**

Processo: **31000/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (hum mil setecentos e sessenta e oito reais) referente não cumprimento da **Advertência nº 919/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 979/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **JOÃO SIDNEI DA SILVA**

Endereço: **RUA BARÃO DE CASCALHO, 19 - CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0100022000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **475,40**

Auto de Infração: **121/2024**

Processo: **24665/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração 121/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1895/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 980/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**Nome: **LUIZ STEINBERG**Endereço: **RUA PIRACICABA, 396 - CENTRO**Inscrição Cadastral: **0172007000**Área do Terreno (m²): **207,00**Auto de Infração: **123/2024**Processo: **24669/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 123/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 273/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO****Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 981/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**Nome: **LUIZ STEINBERG**Endereço: **RUA PIRACICABA, 400 - CENTRO**Inscrição Cadastral: **0172008000**Área do Terreno (m²): **203,80**Auto de Infração: **124/2024**Processo: **24675/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 124/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 274/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO****Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 982/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**Nome: **LAWIHE ADMINISTRAÇÃO EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: **RUA PROFESSOR OCTAVIANO JOSE RODRIGUES, 1302 - VILA SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0695019000**

Área do Terreno (m²): **20.981,70**

Auto de Infração: **125/2024**

Processo: **24676/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **25 UFESPs correspondente a R\$ 884,00** (oitocentos e oitenta e quatro reais), referente ao **Auto de Infração Nº 125/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 122/2024 (Fechamento do Imóvel)**, emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

#### **EDITAL Nº 983/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **DERCIO DOS SANTOS JAMBAS**

Endereço: **RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 370 - CIDADE JARDIM**

Inscrição Cadastral: **0128017000**

Área do Terreno (m²): **229,80**

Auto de Infração: **150/2024**

Processo: **27602/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 150/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1665/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.


O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**


**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 6.764/24	DATA DO PROTOCOLO	07/02/2024		
CNPJ/CPF	220.XXX.XXX-08	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ADILSON JOSÉ STRADIOTTO				
ENDEREÇO	VIA SANTO ANTONIO, S/N, BAIRRO DOS PIRES (PIRES DE BAIXO)				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série C nº 1634</b>, lavrado contra o interessado em 19/01/2024, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde em desacordo com a legislação vigente, por obstar, retardar ou dificultar a ação fiscalizadora da autoridade competente, no exercício de suas funções", conforme Lei Municipal 2.843/07 c.c. Portaria CVS 01/2020 c.c. artigo 86 e incisos I e XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 6.764/24.</p> <p>Limeira, 05 de agosto de 2024. .</p>					


 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 11.321/24	DATA DO PROTOCOLO	29/02/2024
CNPJ/CPF	05.XXX.XXX/0003-25	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	INTER GRÃOS COMÉRCIO LTDA (FILIAL)		
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL LIM 353, Nº 600, GALPÃO, BAIRRO DO FERRÃO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-971 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série C nº 1657</b>, lavrado contra o interessado em 29/02/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme artigos 32 do Anexo XXI da Portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 c.c. artigos 18, 20 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 11.321/24.</p> <p>Limeira, 05 de agosto de 2024.</p>			


 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 17.055/24	DATA DO PROTOCOLO	01/04/2024
CNPJ/CPF	646.XXX.XXX-34	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ARGEU BATISTA DA SILVA		
ENDEREÇO	VIA ANTONIO TEDESCHI – LIM 269, CONDOMÍNIO CHÁCARA ROSEIRA, BAIRRO GRAMINHA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série D nº 009</b>, lavrado contra o interessado em 21/03/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme artigo 12, artigo 15 e artigo 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. artigo 328 § Único, artigo 331, artigo 332, artigo 358, § Único do Decreto Estadual nº 12.342/78.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 17.055/24.</p> <p>Limeira, 05 de agosto de 2024.</p>			




 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 17.119/24	DATA DO PROTOCOLO	02/04/2024
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-08	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA		
ENDEREÇO	RUA DONA ANTONIA VALVERDE CRUANES, Nº 70, JARDIM NOVA ITALIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-400 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série D nº 010</b>, lavrado contra o interessado em 01/04/2024, por "transgredir quaisquer normas legais e regulamentares e/ou adotar procedimento na área de saneamento ambiental que possam colocar em risco a saúde humana", conforme artigo 12 incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. Resolução RDC nº 222/18.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 17.119/24.</p> <p>Limeira, 05 de agosto de 2024.</p>			


 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 24.416/23	DATA DO PROTOCOLO	26/04/2023
CNPJ/CPF	49.XXX.XXX/1024-85	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.		
ENDEREÇO	AVENIDA DR. HIPÓLITO PINTO RIBEIRO, Nº 180, JARDIM BELA VISTA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-920 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série C nº 1437</b>, lavrado contra o interessado em 05/04/2023, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme artigo 52 da Portaria CVS 05/13, Resolução RDC nº 216/04 e Portaria CVS 01/20, ficando sujeito as penalidades do inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº PML 24.416/23.</p> <p>Limeira, 05 de agosto de 2024.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 25.827/24	DATA DO PROTOCOLO	20/05/2024		
CNPJ/CPF	48.XXX.XXX/0001-52	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	HOMECAREVIVENCIA LTDA				
ENDEREÇO	RUA BULGÁRIA, Nº 52, JARDIM NOVA CONQUISTA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-665	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série D nº 052</b>, lavrado contra o interessado em 20/05/2024, por "fazer funcionar estabelecimento de prestação de serviço de saúde sem Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de Limeira", conforme Lei 10.083/98 artigo 86, c.c. Portaria CVS 01/2024 c.c. Lei Municipal 2.843/97 alterada pela Lei 5.168/13 e ficando sujeito as penalidades previstas no artigo 122 inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 25.827/24.</p> <p>Limeira, 05 de agosto de 2024.</p>					


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 26.404/24	DATA DO PROTOCOLO	23/05/2024		
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-10	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARKBEM CITRUS LTDA				
ENDEREÇO	RUA ORLANDO MÓDULO, 585/1015, JARDIM OLGA VERONI				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-162	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série D nº 0047</b>, lavrado contra o interessado em 09/05/2024, por "operar solução alternativa coletiva de abastecimento de água para fins de consumo humano em desacordo com a Legislação Sanitária vigente", conforme artigo 14, incisos VIII e IX e artigo 22 do Anexo XX da Portaria de Consolidação PRC MS/GM nº 05/2017 c.c. artigo 8, item 1 e artigo 10 do Anexo LX do Decreto 10.088/2019 c.c. NR26 e Norma ABNT 14.725 c.c. item 15.2.1 da Instrução Técnica DPO/DAEE nº 10 de 30/05/2017 c.c. artigos 18, 20 e 122 incisos III, XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigo 5º, inciso VI da Lei Federal 8080/1990 c.c. artigos 196 e 200, inciso VI da Constituição Federal.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 26.404/24.</p> <p>Limeira, 05 de agosto de 2024.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 16.866/24	DATA DO PROTOCOLO	01/04/2024
CNPJ/CPF	325.XXX.XXX-37	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	DAIANE BICHOF BELLOTO VIEIRA		
ENDEREÇO	RUA BAIA, Nº 986, VILA CRISTÓVÃO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-520 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série D nº 008</b>, lavrado contra o interessado em 12/03/2024, por "expor a venda ou entregar ao consumo e uso produtos de interesse à saúde que não contenham prazo de validade, data de fabricação ou prazo de validade expirado", conforme artigo 122, incisos XIII e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.866/24.</p> <p>Limeira, 05 de agosto de 2024.</p>			

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 16.866/24	DATA DO PROTOCOLO	01/04/2024
CNPJ/CPF	325.XXX.XXX-37	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	DAIANE BICHOF BELLOTO VIEIRA		
ENDEREÇO	RUA BAIA, Nº 986, VILA CRISTÓVÃO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-520 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série B nº 4076</b>, lavrado contra o interessado em 28/03/2024, por "expor a venda ou entregar ao consumo e uso produtos de interesse à saúde que não contenham prazo de validade, data de fabricação ou prazo de validade expirado", conforme inciso VI do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 008.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.866/24.</p> <p>Limeira, 05 de agosto de 2024.</p>			

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 16.866/24	DATA DO PROTOCOLO	01/04/2024		
CNPJ/CPF	325.XXX.XXX-37	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	DAIANE BICHOF BELLOTO VIEIRA				
ENDEREÇO	RUA BAIA, Nº 986, VILA CRISTÓVÃO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-520	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- <b>Termo de Inutilização de Produtos, Equipamentos, Utensílios e Recipientes Série C nº 0455</b>, lavrada contra o interessado em 28/03/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série B nº 4076 lavrado em 28/03/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 16.866/24.</p>					
Limeira, 05 de agosto de 2024.					

**EDITAL Nº 574 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 505/2024**

Nome do Proprietário: **FABIO MANOEL BATISTA**

Endereço do Imóvel: **RUA IRINEU DE ABREU, 217**

Bairro: **RESIDENCIAL MARGARIDA DE HOLSTEIN**

Inscrição Cadastral: **4492019000**

Data de Emissão: **06/06/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 575 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 506/2024**

Nome do Proprietário: **WILLIAM DE SA NASCIMENTO**

Endereço do Imóvel: **RUA PIXINGUINHA, 141**

Bairro: **RESIDENCIAL INTERLAGOS**

Inscrição Cadastral: **5346024000**

Data de Emissão: **10/06/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 576 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 512/2024**

Nome do Proprietário: **PAMELA CRISTINA DIMAS COSTA**

Endereço do Imóvel: **RUA MILTON FABER, 247**

Bairro: **RESIDENCIAL PALMEIRA REAL**

Inscrição Cadastral: **4909021000**

Data de Emissão: **11/06/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 577 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 514/2024**

Nome do Proprietário: **JOSE ELISVALDO COELHO**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA ODÉCIO ORSI, 47**

Bairro: **JARDIM LAGOA NOVA**

Inscrição Cadastral: **3752018000**

Data de Emissão: **11/06/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.



**EDITAL Nº 578 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 535/2024**

Nome do Proprietário: **MARIA DIVINA DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA HERBERT JOSE DE SOUZA, 26**

Bairro: **PQ.RESD. SANTA EULALIA**

Inscrição Cadastral: **3286003000**

Data de Emissão: **18/06/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 579 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 536/2024**

Nome do Proprietário: **MARIA DIVINA DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA DR ANTONIO DINIZ FILHO, 439**

Bairro: **PQ.RESD. AEROPORTO**

Inscrição Cadastral: **2424027000**

Data de Emissão: **18/06/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura"*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 580 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 558/2024**

Nome do Proprietário: **RAFAEL LUCIANO FERRAREZI**

Endereço do Imóvel: **RUA NEME CURY, 117**

Bairro: **RESIDENCIAL SÃO MIGUEL**

Inscrição Cadastral: **4623028000**

Data de Emissão: **19/06/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 581 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 594/2024**

Nome do Proprietário: **ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA**

Endereço do Imóvel: **RUA AMÉLIO PELIZARI, 1840**

Bairro: **JARDIM DOS JEQUITIBÁS**

Inscrição Cadastral: **5167038000**

Data de Emissão: **03/07/2024**

Fica V. S<sup>ª</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

*- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 582 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 614/2024**

Nome do Proprietário: **RITA VENERINA GIRARDELLI LUCATO**

Endereço do Imóvel: **VIA GUILHERME DIBBERN, 0 - DES DA CH S MARIA**

Bairro: **GRAMINHA**

Inscrição Cadastral: **4679005000**

Data de Emissão: **05/07/2024**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 583 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 616/2024**

Nome do Proprietário: **VALDECI BARBOSA GONCALVES**

Endereço do Imóvel: **RUA EL SALVADOR, 32**

Bairro: **PQ.RESD BELINHA OMETTO**

Inscrição Cadastral: **3635018000**

Data de Emissão: **10/07/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 584 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 642/2024**

Nome do Proprietário: **MARIA ELENA DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA NORUEGA, 89**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL JOSÉ CORTEZ**

Inscrição Cadastral: **3943022000**

Data de Emissão: **16/07/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

*- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 585 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 1837/2023**

Nome do Proprietário: **MARIA FERNANDA BATTISTELLA HANSEN**

Endereço do Imóvel: **RUA BERNARDO MARTINS, 20**

Bairro: **JARDIM CANAÃ**

Inscrição Cadastral: **3502001000**

Data de Emissão: **07/11/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

*- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.



**EDITAL Nº 586 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 554/2024**

Nome do Proprietário: **CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ**

Endereço do Imóvel: **RUA DA BOA MORTE, 1621**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0171027000**

Data de Emissão: **19/06/2024**

Fica V. Sª. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

**Lei nº 1096/1969 - Código de Obras**

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. *a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;*
2. *b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;*
3. *c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;*
4. *d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."*

**Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor**

"**Art.303** Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

*I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;*

**Art.304** O embargo será aplicado nos seguintes casos:

*I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 587 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 580/2024**

Nome do Proprietário: **ABDEL HALIM KARIM TAFAL**

Endereço do Imóvel: **RODOVIA ENGENHEIRO JOÃO TOSELLO, KM 103**

Bairro: **BAIRRO DO PINHAL**

Inscrição Cadastral: **4669004000**

Data de Emissão: **01/07/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

**Lei nº 1096/1969 - Código de Obras**

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. *a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;*
2. *b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;*
3. *c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;*
4. *d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."*

**Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor**

"**Art.303** Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

*I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;*

**Art.304** O embargo será aplicado nos seguintes casos:

*I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 588 – 01 DE AGOSTO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 581/2024**

Nome do Proprietário: **GILMAR AZEVEDO DOS SANTOS**

Endereço do Imóvel: **RUA OSVALDO ROSSI, 144**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL LUIZ REGITANO**

Inscrição Cadastral: **5032040000**

Data de Emissão: **01/07/2024**

Fica V. Sª. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

**Lei nº 1096/1969 - Código de Obras**

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. *a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;*
2. *b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;*
3. *c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;*
4. *d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."*

**Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor**

**"Art.303** Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

*I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;*

**Art.304** O embargo será aplicado nos seguintes casos:

*I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**Prefeitura Municipal de Limeira****Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 19.337 de 12 de abril de 2024, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de LUME CERÂMICA LTDA., de CNPJ nº 04.201.168/0001-16, para implantação de indústria de grande porte de fabricação de azulejos e pisos, artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, em imóvel localizado na Estrada Municipal Alfredo Zambuzi (LIM - 186), S/N, Bairro Geada ou Graminha, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

**Simone Batistussi Silva Panegutti**

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo

**Prefeitura Municipal de Limeira****Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 25.744 de 17 de maio de 2024, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de SUZANO S.A., de CNPJ nº 16.404.287/0156-91, para instalação de atividade de CNAE 1721-4/00 (Fabricação de Papel), em imóvel localizado na Estrada Municipal - LIM 391, Bairro Lageado, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

**Simone Batistussi Silva Panegutti**

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI  
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta  
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134  
e-mail: conselhoidososlimeira@gmail.com

## CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup> com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **09h do dia 07 de agosto de 2024, (QUARTA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2024;
- 03) Leituras de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04) Participação na Reunião Descentralizada do CEI – Conselho Estadual do Idoso nos dias 26 e 27 de agosto;
- 05) Devolutiva sobre o acompanhamento dos projetos inscritos no FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, pelas comissões;
- 06) Planejamento do novo Edital de Chamamento Público 2024;
- 07) Palavra Livre;
- 08) Encerramento.

**Fernanda Aparecida Mendes**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 02 de agosto de 2024.

*DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>ª</sup>., convocá-los (as) para a 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 08/08/2024 (quinta-feira), às 9h, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada junto ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação das Atas de 06 e 20 de julho;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Deliberação pela plenária e homologação do resultado definitivo da Classificação dos Projetos Aprovados para Execução 2025 - Edital de Chamamento Público Resolução 03/2024;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes  
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira  
1ª Vice Presidente

**PORTARIA Nº 191, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 055/2024, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora municipal desta Autarquia, Sra. ROSEMARY ELIANA JURGENSEN;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

**CONSIDERANDO** o que consta dos processos administrativos nº 106.231/2024 (CEPROSOM); nº<sup>S</sup> 59/2024 e 580/2023 (IPML);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica declarada a vacância do cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

**PUBLICADA** no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 192, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 111/2024, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora municipal desta Autarquia, Sra. ISABEL ALVES PALMEIRA LEMOS;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

**CONSIDERANDO** o que consta dos processos administrativos nº 106.240/2024 (CEPROSOM); nº 275/2024 (IPML);



**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica declarada a vacância do cargo público de ASSISTENTE SOCIAL, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

**PUBLICADA** no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 193, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº108/2024, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade ao servidor municipal desta Autarquia, Sr. MAURO CECHINATO;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

**CONSIDERANDO** o que consta dos processos administrativos nº 106.237/2024 (CEPROSOM); nº 308/2024 (IPML);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica declarada a vacância do cargo público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

**PUBLICADA** no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 194, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 680, de 26 de fevereiro de 2024, do Ceprosom.

**RESOLVE:**

a) Mudar do Nível II para o Nível III, **TIAGO GERMANO SANTANA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, registro funcional nº 9177, lotado no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 195, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 1202, de 04 de abril de 2024, do Ceprosom.

**RESOLVE:**

a) Mudar do Nível II para o Nível III, **OSEAS DIONISIO FERRO**, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, registro funcional nº 9210, lotado no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 196, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 1330, de 15 de abril de 2024, do Ceprosom.

**RESOLVE:**

a) Mudar do Nível II para o Nível III, **FABIANO RODRIGO ROCHA**, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, registro funcional nº 9215, lotado no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 197, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 1472, de 26 de abril de 2024, do Ceprosom.

**RESOLVE:**

a) Mudar do Nível II para o Nível III, **ROODINEY VILELA DOS REIS**, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, registro funcional nº 8273, lotado no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 198, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 1592, de 06 de maio de 2024, do Ceprosom.

**RESOLVE:**

a) Mudar do Nível II para o Nível III, **ISABEL CRISTINA MORENO DA CRUZ**, ASSISTENTE SOCIAL, registro funcional nº 9241, lotada no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 199, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 1655, de 08 de maio de 2024, do Ceprosom.

**RESOLVE:**

**a)** Mudar do Nível II para o Nível III, **ROSEMEIRE RUIZ**, ASSISTENTE SOCIAL, registro funcional nº 9236, lotada no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

**b)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**c)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 200, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 1676, de 09 de maio de 2024, do Ceprosom.

**RESOLVE:**

- a) Mudar do Nível II para o Nível III, **MICHELE CRISTIANE FENILLI**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS registro funcional nº 9237, lotada no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.
- b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 201, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 1685, de 10 de maio de 2024, do Ceprosom.

**RESOLVE:**

- a) Mudar do Nível II para o Nível III, **BRUNA MAIRA PEREIRA DA SILVA**, ASSISTENTE SOCIAL, registro funcional nº 9208, lotada no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.
- b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 202, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**R E S O L V E:**

**A)** Proceder a inclusão do servidor Sr. **ALESSANDRO ANTONIO STIVAL**, no que refere-se o art. 6º da Portaria nº 45, de 07 de março de 2017, que regulamenta o uso dos veículos oficiais por servidores que não detenham o cargo de motorista.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”, CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, com base no disposto no artigo 30, caput, da Lei das Estatais nº 13.303/2016, inexistência de licitação nº 003/2024, requisição de serviços nº 26/2024 e considerando o que consta do processo administrativo nº 36/2024, foi deferido pelo Sr. Liquidante a contratação da empresa, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7101-51, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de postagens e envio de SEDEX comum, SEDEX 10 e 12 com AR, Carta Simples e Registrada com AR, para atendimento das necessidades do Cemitério Parque e Administração, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Limeira, 05 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Licitações



**PORTARIA Nº 132/2024**

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que o servidor aposentado João Roberto Fantusi Machionni, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 23 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua cônjuge Silvia Helena de Arruda Machionni;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 403/2024, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que não recebe benefício previdenciário de outro regime, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

**RESOLVEM:**

1. CONCEDER à **SILVIA HELENA DE ARRUDA MACHIONNI**, dependente de João Roberto Fantusi Machionni, segurado falecido em 23 de junho de 2024, o benefício previdenciário da PENSÃO POR MORTE, cujo valor deverá corresponder à totalidade dos proventos do segurado falecido até o limite do teto de benefícios do RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite; com fundamento no artigo 33, I, c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2024.

Limeira, 05 de agosto de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Julho	
Matricula	Nome
786659	BENEDITA FRANCISCA DO PRADO
Agosto	
Matricula	Nome
789911	ADALVA LOPES SANTANA DOS SANTOS
784621	ADINIZIA APARECIDA FRANCO DE LIMA
788685	ADRIANA REGINA FURLAN DOS SANTOS
789640	AMELIO CANDIDO MARTINS
646466	ANA MARIA SILVA LEMOS
699748	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
789711	ANDREA DE CASSIA PIOVANI
789793	ANTONIA BENTO GONCALVES
788734	ANTONIO GERALDO FURLAN
789674	APARECIDA CASTANHEIRA BERALDO
789427	APARECIDA SPIGOTTI PEREIRA
789755	APARECIDO DONIZETE MENDES AMARAL
788922	ARLETE APARECIDA FURLAN
782491	AURENE DA SILVA BEZERRA GUEDES
789553	AURENE DA SILVA BEZERRA GUEDES
754943	BENEDITA MURSA DE SOUZA BRAGANÇA
789667	CARLA MARIA GRANUSSO RIGO
59323	CATARINA BUENO DA SILVA
787833	CELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA
785148	CELIA REGINA VIEIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789245	CESAR ANTONIO NASCIMBEN
695505	CLAUDETE JOAQUINA DE TOLEDO
784109	CLEBER DE LIMA PORTES
789382	CLORIS APARECIDA TEIXEIRA TRENTO
789169	CLOVIS EDUARDO ABDALLA
788670	DEBORA CRISTINA TROVALIM DA CRUZ
788678	DELMA PARIZOTTO DE MACEDO
788681	DINACIR AMELIA DE SOUZA FONTES
789269	DIRCE APARECIDA TULIMASKY DIAS
656241	DIVA DE CARVALHO DANTAS
14222	DORACY VIEIRA CAMARGO DE OLIVEIRA
789403	EDNA APARECIDA LICIONI CAROSI
7498	EDSON PATROCINIO BERNARDO
640689	ELI APARECIDA DE LIMA
788879	ELIENE TIBURCIO DE MORAES LEME
785393	ERCILIA CECILIA JERONIMO LUIZ
677400	ERNESTO LUIZ FELIZI
1376	EVA LUCIA VENANCIO MARCHEZIN
949	FATIMA APARECIDA ROSA
3026	GERALDO ALBERTO
54895	GERARCINA FALCAO LUCHETTI
788978	GLEICE CAIRES LUZ MAGRI
783854	HELENITA DE BARROS BARBOSA
789561	HELOISA HELENA MATIAS
752959	IRANI NUNES DE SOUZA
789035	ISABEL CRISTINA ROSSI MATTOS
756881	ISMAEL PEREIRA
787043	IVANISE MIRIAM WOIGT DE QUEIROZ
788671	IVETE HEBLING MARTINS RODRIGUES
789147	IVONE PEREIRA
785024	JACY CARDOSO
22829	JAEDER LAURENTINO SILVA
788163	JOAO BATISTA PAGANIN
789020	JOAQUIM CAMPELO DA FONSECA
789611	JORGINA BARBOSA
825	JOSE BENEDITO ALVES DE SOUZA
789726	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
782891	JOSE CARLOS SACCHI
26042	JOSE EZEQUIEL
789473	JOSE LOPES ARAUJO
785229	JOSE ROMILDO RIZARDI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



783293	JOSENILDA DOS SANTOS VITKOSKI
788927	KARINA ROSSETTI PENTEADO CASSAROTTI
789934	KELLY JULIANA DIAS
788244	KLEBER WENDER TEODORO
756873	LAURA SALETE MOREIRA
789799	LAZARA DUMAS DA CUNHA
782319	LEONILDA BARBOSA MULLER
787132	LEVINA FOGAÇA DE OLIVEIRA
785130	LIDIA APARECIDA BRANDAO SILVA
677035	LIDIA PIRAS
789027	LUCIMARI APARECIDA DE PROENCA PALMEIRA
789056	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA
788698	LUIZA FERNANDES DA SILVA SONA
785083	MADALENA MASSONI RAMOS
789431	MAGDA APARECIDA DO PRADO
789392	MAGDA ESTEVES CAMARGO SILVEIRA
787574	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
787159	MARIA APARECIDA DA SILVA II
789265	MARIA APARECIDA FELICIO IVO
789774	MARIA APARECIDA SAVIO DALL EST
784206	MARIA APPARECIDA BENDASSOLLI DA ROCHA
781771	MARIA CAROLINA PASCOALINO
788792	MARIA CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
789054	MARIA CRISTINA BARBOSA CANTARELLI LOPES
783650	MARIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA BICUDO
789680	MARIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA BICUDO
782203	MARIA CRISTINA ZOVICO ULDA
788745	MARIA DALVINA FRUTUOSO
789381	MARIA HELENA ORNAGUI RESENDE
785954	MARIA MADALENA GIMENEZ CALIXTO
711390	MARIA MARILEI SOARES MORELLI
786331	MARIA RITA DINIZ FERREIRA CAMPOS
788935	MARIA SANCHES DE JULIO
786748	MARIA TERESINHA BRISOLLA NILSSON SPAGNOLO
789090	MARIA TEREZA COTRIM MANCINI FURLAN
789912	MARIA VANDA ZULIAN FERREIRA
789223	MARINILZA RIBEIRO ALMEIDA MORAES
27693	MARIZA DIAS PARRONCHI
789197	MARLENE APARECIDA MIZAEI
789910	MARTA DE SOUSA VAZ MADUREIRA
789108	MATILDE DIAS DE ALMEIDA ARAUJO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



12556	MAURO MODESTO PUPO
789838	MERCIA MARIA BACARIN CUSTODIO
788795	NELCIENE PESSOA DOS SANTOS OLIVEIRA
789886	NELCY APARECIDA DA SILVA
783366	NELSON AUGUSTO VITAL
789771	NERCI DE FATIMA PIRES FERRARI
789870	NEUSA FONTANIN XAVIER
789195	NEUSA MARIA SANCHES GONCALVES
757764	NEUZA APARECIDA DE GOES OLIVEIRA
788827	NORMA DEL BIANCO
789905	NORMA ROSA RODRIGUES
787019	ORLANDA DE OLIVEIRA VANDELVELDE
13773	PAULO EDUARDO FERRARI VILLAR
789639	PAULO ROBERTO VIEIRA
789919	RAQUEL SPINELLI MELO SILVA
787507	REGIANE SALVIATTI I
789296	REGINA CELY TAVARES
789484	REGINA HELENA DOS SANTOS SILVA
789042	REGINA HELENA ZACHARIAS MARTINS
788913	ROBSON LUIZ LIMA
782980	ROSA MARIA PRADA
16659	ROSALINA DAS DORES FERNANDES RODRIGUES
789017	ROSANA APARECIDA COSTA DE CAMPOS
677230	ROSANGELA FRASNELLI GIANOTTO
789262	ROSELI APARECIDA DE AGUIAR GIBIN
789257	ROSMARI TAVARES FABER
789204	ROZELI CORDEIRO MASSARO
789893	RUTE MATOS DE LIMA OLIVEIRA
786756	SAULITA APARECIDA MAZZARATT DELA LIBERA
786411	SERGIO BENTO DE OLIVEIRA
789287	SIDNEY AUGUSTO MEGIATO
787809	SILVANA ALVES MELO
789782	SILVANA BOUCAS
785156	SILVANA MORGADO DOS SANTOS
789907	SILVANA PEREIRA CHAVES MANFRE
789387	SILVELI BARBERATO ANDRADE
787451	SILVIA APARECIDA TAVARES MARCHETTI
789894	SILVIA APARECIDA TAVARES MARCHETTI
789408	SOLANGE APARECIDA CHIAREGATO GARCIA
789745	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
788687	SONIA MARIA BENEDITA PROVINCIA TO MEDEIROS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP, - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789673	SONIA MARIA CALEGNAN DOS SANTOS
789891	SONIA MARIA GRACINI
789199	SUELI ANA DO COUTO
782530	SUELI APARECIDA DUARTE DO PATEO PASCHOAL
789119	TERESA DE FATIMA PEDRO LOURENCO
789208	TEREZINHA DE FATIMA DE OLIVEIRA
788634	VALDELICE SILVA CAIRES DA CRUZ
789137	VALDEMIR APARECIDO DONIZETI DOMINGUES
789848	VALERIA CRISTIANE SOARES ARMELIN
788732	VANDA MARIA DOS SANTOS ALBINO
788901	VANIA REGINA IZEPPE
784079	VERA CRISTINA PIAN
788833	VERA HELENA AURELIANO GATTI
784559	VILMA DE OLIVEIRA GONCALVES
55212	ZENAIDE RAMOS GERALDELLO

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018